



Teatro Nacional São João, E.P.E.

Relatório de Governo Societário

Ano de 2016

**Relatório de Boas Práticas
de Governo Societário adotadas em 2016**



**RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE
GOVERNO SOCIETÁRIO
Exercício de 2016**

Índice

I.	Síntese.....	2
II.	Missão, Objetivos e Políticas.....	2
III.	Estrutura de Capital.....	6
IV.	Participações Sociais e Obrigações Detidas.....	7
V.	Órgãos Sociais e Comissões	7
A.	Mesa da Assembleia Geral.....	7
B.	Administração e Direção Artística.....	7
C.	Fiscalização	12
D.	Revisor Oficial de Contas (ROC)	12
E.	Auditor Externo	14
VI.	Organização Interna.....	14
A.	Estatutos e Comunicações:	14
B.	Controlo Interno e Gestão de Riscos:.....	17
C.	Regulamentos e Códigos:.....	19
Deveres especiais de informação		22
D.	Sítio da Internet	22
E.	Prestação de Serviço Público ou Interesse Geral	23
VII.	Remunerações	23
A.	Competência para a determinação	23
B.	Comissão de Fixação de Remunerações	23
C.	Estrutura das remunerações	23
D.	Divulgação das remunerações.....	24
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras.....	26
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	28
X.	Avaliação do Governo Societário	33
XI.	Anexos do RGS	35

Senhor Ministro das Finanças

Senhor Ministro da Cultura

Excelências:

No cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, nomeadamente o que se dispõe no art. 19º e 21º dos Estatutos do TNSJ, conforme Anexo ao DL n.º 159/2007, de 27 de Abril, no art. 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no Ofício-Circular n.º 831 da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, vem o Conselho de Administração do TNSJ submeter à apreciação de Vossas Excelências o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, referente ao exercício de 2016.

I. Síntese

Proceder-se-á à explanação das ações relacionadas com o Governo Societário concretizadas durante o ano de 2016, sendo de realçar que não ocorreram modificações significativas relativamente ao ano de 2015, as quais passamos a detalhar nos pontos abaixo.

II. Missão, Objetivos e Políticas

1) Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa:

É convicção do Conselho de Administração que os Planos de Atividades propostos por esta equipa dirigente têm contribuído para a concretização da **Missão** de serviço público de acordo com o consignado no Decreto-Lei nº 159/2007 de 27 de Abril, isto é, a prestação e serviço público na área da cultura teatral. Cremos pois que a atividade que tem sido desenvolvida pelo Teatro Nacional São João, EPE, tem ido ao encontro a todos os itens que esta entidade está obrigada no cumprimento da prestação de tal serviço público.

Na concretização desta nossa Missão permanecem sempre os **valores** que assumimos como os identitários deste Teatro Nacional: EXCÉLÉNCIA, FORMAÇÃO, LÍNGUA PORTUGUESA e MEMÓRIA.

Foram também eleitos por esta equipa os seguintes eixos estratégicos como “pilares” da nossa intenção de atuação:



2) Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida:

- a) Como se referiu, estamos convictos que a atividade que tem sido desenvolvida tem contribuído, no âmbito da missão de serviço público que cabe ao TNSJ, para o cumprimento dos objetivos definidos, nomeadamente no que diz respeito a:
- Execução de uma **programação**, que continua a seguir padrões de excelência artística e técnica, apresentada nas **3 Casas do universo TNSJ**, procuraram atingir uma maior diversidade de públicos, de todas as classes sociais e faixas etárias, que tiveram sempre em vista a prossecução dos objetivos inerentes ao cumprimento da missão de prestação de serviço público que nos é cometida. Daqui se infere também a pretendida **abertura do teatro à comunidade, bem como a captação e formação de novos públicos**, que nos tem levado a desenvolver iniciativas que, conjuntamente com a programação apresentada contribuem para a captação e formação de públicos. Assim, além das diversas atividades paralelas realizadas e que incluíram exposições, mesas-redondas, oficinas e lançamentos de livros, de destacar algumas das iniciativas de livre acesso, como as Leituras no Mosteiro de São Bento da Vitória e o Dia Mundial do Teatro. O sucesso desta política pode resumidamente comprovar-se pelo **número global de espetadores que em 2016 foi de 65.830 espetadores (incluindo digressões)**, sendo o público resultante das iniciativas apresentadas nos **3 espaços geridos pelo TNSJ, E.P.E (Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória)** de **46.668** (em 2014 este número tinha sido de 44.028 e em 2015, tinha sido de 48.845).
 - Defesa da língua portuguesa e da dramaturgia em língua portuguesa, de escrita original ou em tradução, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as suas variantes dialetais, considerando o teatro como arte por excelência da corporização e transmissão da palavra, cujo conhecimento e estudo na sua realização viva é um **imperativo nacional**" continuou presente em toda a atividade realizada e nos diversos materiais editoriais produzidos;
 - No que respeita à estratégia de **internacionalização do TNSJ**, o TNSJ desenvolve, desde 2002, uma política de internacionalização que não se faz apenas de digressões e acolhimentos internacionais e se concretiza na participação na mais importante rede formal de Teatros públicos na Europa, a União dos Teatros da Europa - da qual voltou novamente

a integrar o Conselho de Administração para o mandato 2015-2016), na ativação permanente de contactos em rede informal, na proposta de intercâmbios a Teatros em particular, no acolhimento de projetos internacionais, na coprodução de projetos com companhias locais de vocação internacional e, finalmente, na apresentação de projetos seus em palcos internacionais;

- d. No que concerne a contínua preocupação pela necessidade de descentralização cultural, refira-se que 16 espetáculos de teatro e dança (entre produções próprias e coproduções) estiveram em digressão no ano de 2016, viajando por 15 localidades portuguesas;
- e. Qualificação progressiva de todos os elementos artísticos e técnicos dos seus quadros;
- f. Colaboração com escolas do ensino superior artístico, acolhendo jovens estudantes de teatro para estágios e "primeiras experiências profissionais" concretizados quer em áreas técnicas quer artísticas;
- g. O número de visitas de grupos escolares ao edifício do Teatro São João atingiu, em 2016, o número total de 1.882 (superior às 1.752 alcançadas em 2015). A realização destas visitas são um fator relevante na aproximação do público escolar ao Teatro e na sensibilização e formação de novos públicos, que são parte integrante da missão deste Teatro Nacional. Em termos de concretização na assistência a iniciativas do TNSJ ao longo deste ano, os grupos escolares em 2016, representaram 6.483 espectadores, o que representou 21% do total de vendas;
- h. O Centro de Documentação, localizado no Mosteiro de São Bento da Vitória continua a ser um polo de pesquisa, tratamento e difusão da informação documental especializada nas artes do espetáculo com enorme procura por parte da comunidade académica e de profissionais de teatro. Com vista a promover a leitura em voz alta de textos clássicos e contemporâneos da dramaturgia universal, e estabelecer remissões para a programação do TNSJ, é realizada de forma regular neste espaço a iniciativa Leituras no Mosteiro, que este ano contou com 614 participantes;
- i. Tendo em conta a "preservação e divulgação sistemáticas do património cultural ligado à história e à atualidade do Teatro Nacional de São João e ao seu edifício" o TNSJ continua a desenvolver uma atividade editorial que preserve a memória das iniciativas apresentadas não só através dos programas de sala e manuais de leitura mas também de edições específicas, como foi o caso dos livros *Vou ao Teatro ver o Mundo*, de Jean-Pierre Sarrazac, com tradução de Alexandra Moreira da Silva e ilustração de Abigail Ascenso, volume editado em parceria com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda; *Rei Lear*, de William Shakespeare, com tradução de Fernando Villas-Boas e *Os Últimos Dias da Humanidade*, de Karl Kraus, com tradução de António Sousa Ribeiro, ambos os volumes editados no âmbito da coleção TNSJ/Húmus; bem como o livro de fotografias *Portfólio Temporada 2016-17*.

b) Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos:

Apresentamos aqui no Anexo 4 ao presente relatório, a concretização dos objetivos traçados para o ano de 2016, relativamente à qual consideramos que o grau de cumprimento verificado relativamente às metas estabelecidas para o ano em apreço pode ser considerado como satisfatório, face à conjuntura de crise económica que acreditamos esteja a levar à contração das despesas relacionadas com o consumo de cultura.

Estando a aguardar a determinação conjunta com a Tutela dos objetivos que constarão do novo contrato-programa a celebrar e que deverá vigorar para o mandato em curso do CA, consideramos relevante sintetizar no **Anexo 5, a lista das principais medidas que nos propusemos atingir durante o ano de 2017 em sede do Plano de Atividades** enviado, mas corrigidas agora em consequência dos dados obtidos com o fecho do ano de 2016.

Por fim, na ausência de objetivos traçados pelos acionistas (Tutelas) para o desenvolvimento da atividade, assumiu este CA que seriam válidos para esse efeito os objetivos constantes do PAO relativos aos anos de 2015 e 2016 motivo pelo qual reportamos a concretização alcançada nos Anexos 4 - **Objetivos 2016** e Anexo 5 - **Objetivos 2017** ao presente Relatório, do qual passam a fazer parte integrante.

Completamos ainda a informação com os indicadores financeiros constantes do Relatório e Contas de 2016 e que estão sintetizados no quadro abaixo:

	Real 1º Trimestre 2016	Real 2º Trimestre Acumulado 2016	Real 3º Trimestre Acumulado 2016	Real 4º Trimestre Acumulado 2016	Previsão 4º Trimestre Acumulado 2016	Desvio %	(valores em euros)
	Real Anual 2015						
Número médio de colaboradores	86+2	86	86+22	87+3	86	-46%	86+2
Públicos (*)	24.013	40.999	49.836	65.830	96.233	-46%	104.690
Número de Réditas (**)	160	410	547	721	834	-16%	936
EBITDA	102.207	276.858	311.578	285.667	237.987	20%	256.170
Volume de negócios	143.287	239.914	282.747	430.806	412.000	5%	377.121
Valor acrescentado bruto(f)	635.078	1.475.329	2.071.487	2.671.693	2.690.147	-1%	2.651.600
Meios libertos líquidos	102.207	276.858	311.578	276.013	241.023	15%	247.121
Investimento (sem imob. em curso)	10.475	34.593	61.963	145.395	150.000	-3%	201.724
Activo líquido	2.652.478	2.491.077	2.925.283	2.568.736	2.291.024	12%	2.907.860
Passivo total	1.027.244	758.627	1.225.147	971.611	736.726	32%	1.317.626
Capital próprio	1.625.504	1.732.450	1.700.135	1.597.125	1.554.298	3%	1.590.234
Fundo de maneio	-15.568	125.870	124.146	-3.926	-65.618	-94%	-98.245
VABcf per capita	7.217	17.155	19.180	29.685	31.665	-6%	30.132
Prazo médio pag. fornecedores (dias)	22	19	18	16	16	0%	23
Autonomia Financeira (%)	61%	70%	58%	62%	69%	-10%	55%
Liquidez geral (%)	118%	150%	110%	120%	91%	32%	107%
Solvabilidade (%)	158%	228%	139%	164%	221%	-26%	121%

3) Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade:

Neste capítulo, consideramos serem as seguintes as principais ameaças aos resultados almejados pela equipa dirigente do TNSJ:

(1) A manutenção da situação de escassez de financiamento e as suas diversas implicações.

Será importante reiterar que o esforço exigido na manutenção e programação das três casas que constituem o universo TNSJ é, cada vez mais difícil com a dotação orçamental atribuída anualmente pelo Estado e que não se coaduna com os objetivos estipulados pelo TNSJ, e partilhados pela Tutela, de

aumentar o impacto da ação do Teatro Nacional, nomeadamente através de um aumento sustentado de públicos. Contudo, a consciência dos fortes condicionalismos que afetam atualmente o País e obrigam em particular a um esforço acrescido por parte do Sector Público, tem feito com que não desistamos dos objetivos propostos e tenhamos até agora conseguido encontrar formas de assegurar o cumprimento da nossa missão apesar da escassez orçamental referida.

Continuamos porém cientes e convictos de que poderíamos ainda fazer mais, potenciando com rigor e excelência a ação dos últimos anos, caso venham a existir condições para alcançar uma atualização da dotação orçamental que permita desenvolver uma programação capaz de preencher as salas ao dispor com uma programação criteriosa e de excelência bem como ações de captação e formação de público mais abrangentes.

- (2) O desconhecimento dos meios financeiros disponíveis de ano para ano (valor da indemnização compensatória tem sido fixada em cada ano) obriga a programar fora de tempo;
- (3) A dificuldade em obter Mecenato pelo que julgamos ser a preferência de potenciais mecenas por artes mais mediáticas, como a música, e pela impossibilidade de interferência na gestão que, por definição jurídica, o modelo de entidade pública empresarial não permite;
- (4) O desinteresse pelo Teatro da parte de alguns meios de comunicação, que dificultam o seu cabal conhecimento pela população em geral, potenciando o que de cativante esta arte tem e fragilizando o imenso potencial de formação de público presente em tais meios;
- (5) A frágil qualificação teatral da população portuguesa em geral, em especial, quando comparada com a existente nos restantes países da europa;
- (6) Gradual e crescente desmotivação de colaboradores/as dada a incapacidade da Organização de premiar devidamente o empenho contínuo e exemplar com que têm assegurado as respetivas funções (a equipa de uma tem assegurado o trabalho relativo a três estruturas);
- (7) As dificuldades socioeconómicas da população portuguesa em geral que, sendo cada vez mais graves, constituem já um terrível obstáculo à pretensão de aumento da capacidade de compra de bilhetes para os nossos espetáculos.

4) Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais (nº 4 do art. 39º do RJSPE):

Esta Entidade cumpre com as orientações recebidas da Tutela, designadamente as orientações específicas relativas ao cumprimento dos deveres de informação que lhe cabem definidos em Circulares e Despachos emitidos pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, bem como os objetivos traçados e aprovados pela Tutela em sede de Plano anual de Atividades onde a programação e atividade do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória atribuída, e ainda das receitas próprias provenientes da gestão dos 3 espaços que nos estão confiados: Teatro Nacional São João; Mosteiro de São Bento da Vitória e Teatro Carlos Alberto, mantendo o necessário equilíbrio orçamental.

III. Estrutura de Capital

- 1) O Teatro Nacional São João, é uma entidade pública empresarial (EPE) com o capital social de 2.500M€;

2) O capital social do TNSJ, enquanto entidade pública empresarial que é, está totalmente subscrito e realizado pelo Estado Português.

De referir nesta matéria o art. 59º do Decreto-Lei n.º 133/2013:

“Artigo 59.º

Capital

1 - As entidades públicas empresariais têm um capital, designado «capital estatutário», detido pelo Estado e destinado a responder às respetivas necessidades permanentes.

2 - O capital estatutário pode ser aumentado ou reduzido nos termos previstos nos estatutos.

3 - A remuneração do capital estatutário é efetuada de acordo com o regime previsto para a distribuição dos lucros no exercício das sociedades anónimas.”

3) Não existem quaisquer acordos parassociais.

IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas

- 1) Nem a empresa, nem qualquer pessoa singular que participe nos seus Órgãos Sociais é titular de qualquer participação social noutra entidade;
- 2) Não se registou a alienação ou aquisição de participações sociais de qualquer natureza, nem a participação em quais entidades de natureza associativa ou fundacional;
- 3) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não possuem quaisquer ações ou obrigações da empresa;
- 4) Não existem quaisquer relações significativas de natureza comercial entre os titulares das participações e a empresa, para além das dotações orçamentais do Estado para o financiamento da atividade de interesse público desenvolvida pela Empresa.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

O TNSJ desenvolve o serviço público consignado no Decreto-Lei nº 159/2007 de 27 de Abril, sendo uma Entidade Pública Empresarial (EPE), motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não tem este Órgão Social.

B. Administração e Direção Artística

1) Modelo de governo Adotado:

Nos termos do art. 5º dos Estatutos do TNSJ (aprovados pelo Decreto-Lei nº 159/2007, de 27 de abril), são órgãos do TNSJ, E.P.E:

- a) O Conselho de Administração;
- b) O Fiscal Único (ROC).

A estrutura orgânica do TNSJ, integra obrigatoriamente as funções de Diretor Artístico.

2) Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição:

A) Dos membros do Conselho de Administração:

“Artigo 6º:

Conselho de administração

- 1 — O conselho de administração é composto pelo presidente e dois vogais.
- 2 — Os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.
- 3 — O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efectiva substituição.
- 4 — Um dos membros do conselho de administração pode assumir as funções de director artístico, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.”

B) Do Director Artístico:

“Artigo 15º:

Director artístico

1 — O director artístico é responsável pela elaboração da programação do Teatro Nacional de São João, bem como pela sua execução, após a aprovação pelo conselho de administração.

2 — Nos casos em que as funções de director artístico não sejam exercidas por um dos membros do conselho de administração, nos termos do n.o 4 do artigo 6.o, o director artístico é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, devendo recair numa personalidade de reconhecido mérito cultural, com perfil, formação e experiência nos domínios da programação e direcção artísticas das respectivas áreas de actuação.

3 — O director artístico exerce a sua actividade em regime de exclusividade.

4 — Excepcionalmente, e mediante autorização do membro do Governo responsável pela área da cultura, o director artístico nomeado nos termos do 2 pode acumular transitória e pontualmente outros projectos artísticos fora do TNSJ, E. P. E.

5 — O mandato do director artístico nomeado nos termos do n.o 2 tem a duração de três anos, podendo ser renovado.

6 — A remuneração do director artístico nomeado nos termos do n.o 2 é fixada no despacho conjunto que procede à sua nomeação.

7 — Não podem ser programadas anualmente mais de duas produções pelas quais sejam devidos direitos de autor ao director artístico, o mesmo limite se aplicando em relação aos membros do conselho de administração.

8 — O membro do conselho de administração que assegura as funções de director artístico e os restantes membros do conselho de administração não podem participar nas reuniões do conselho de administração em que se fixe o montante da remuneração relativa às produções previstas no número anterior que lhes digam respeito.”

3) Composição:

A) Conselho de Administração:

Por Resolução do Conselho de Ministros com o n.º 34/2014, de 5 de novembro, com produção de efeitos a partir de 19.11.2014 foi nomeado o Conselho de Administração atualmente em funções, como segue:

- Presidente: Francisca Carneiro Fernandes
- Vogal: José Matos Silva
- Vogal: Sandra Oliveira Martins

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	[Entidade Pagadora]	(O/D)
2014-2017	Presidente	FRANCISCA CARNEIRO FERNANDES	RCM 34/2014	05/11/2014	NA	NA
2014-2017	Vogal	JOSE MANUEL MATOS DA SILVA	RCM 34/2014	05/11/2014	NA	NA
2014-2017	Vogal	SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	RCM 34/2014	05/11/2014	NA	NA

Legenda: () indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem, O/D: Origem/Destino

B) Diretor Artístico:

No que concerne o **Diretor Artístico**, por Despacho conjunto do Secretário de Estado da Cultura e da Secretaria de Estado do Tesouro nº 10462/2016 de 22 de agosto de 2016, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, publicado na 2ª série do D.R., de 22 de agosto de 2016, foi nomeado Nuno Carinhas como Diretor Artístico.

4) Todos os membros do Conselho de Administração são executivos.

5) Elementos curriculares relevantes:

A) Membros do Conselho de Administração:

FRANCISCA CARNEIRO FERNANDES

Nasceu em 1972, no Porto.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica Portuguesa/Porto em Outubro de 1995.

Após o estágio de advocacia orientado pelo Senhor Dr. Eduardo Verde Pinho, entre Outubro de 1995 e Junho de 1997, realizou, em Dezembro de 1997, a prova de agregação à Ordem dos Advogados/Porto.

Fez estágio como consultora jurídica no Departamento de Serviços Jurídicos do Banco de Portugal em Lisboa, entre Janeiro a Maio de 1996.

Desde Junho de 1997 até Setembro de 2002 exerceu advocacia na área empresarial como colaboradora da Sociedade de Advogados "Osório de Castro, Verde Pinho, Vieira Peres, Lobo Xavier & Associados".

Em Outubro de 2002, foi nomeada subdiretora do Teatro Nacional S. João responsável pelo pelouro da Gestão Administrativo-Financeira. Depois da transformação do TNSJ em Entidade Pública Empresarial, ocorrida em Maio de 2007, foi nomeada Vogal do Conselho de Administração com responsabilidade pelo pelouro do planeamento e controlo de gestão.

Em Março de 2009 foi nomeada Presidente do Conselho de Administração da mesma Entidade, cargo que exerce atualmente.

JOSÉ MANUEL MATOS DA SILVA

Nasceu em 1973, no Porto.

Licenciado em Gestão, com especialização em Marketing, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Setembro de 1996). Frequentou o Programa Geral de Gestão da Escola de Gestão do Porto (EGP, Outubro/Dezembro 2005), formação avançada em: Liderança, Gestão de Projetos, Marketing, Análise Financeira de Projetos e Advance Selling Skills.

Iniciou a atividade profissional na Fundação de Serralves, como assessor de Marketing, entre Março de 1997 e Abril de 1998, no seguimento do estágio curricular realizado nessa instituição de Outubro 1996 a Fevereiro 1997.

Foi colaborador da Optimus Telecomunicações, SA, de Abril de 1998 a Setembro de 2004, onde desempenhou funções de Analista de Marketing, Gestor de Projetos e Gestor de Comunicação,

tendo passado pelos departamentos de Comunicação Particulares, Comunicação Empresas, Marketing Central e Marketing PME's.

Em 2004 integra a Sonaecom, SGPS como responsável das áreas de Comunicação Corporativa e Responsabilidade Social do Grupo onde permanece até Janeiro de 2008.

No ano letivo 2006/2007 foi docente da disciplina opcional de Representação do curso de Som e Imagem da Escola das Artes (Univ. Católica Portuguesa).

Desde Fevereiro de 2008, desempenhou funções de Diretor de Comunicação e Relações Externas do TNSJ E.P.E. coordenando as áreas de Comunicação, Imprensa, Relações Públicas, Frente de Casa, Edições e Relações Internacionais.

É nomeado em Março de 2009 para Vogal do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E com o pelouro de Comunicação e Relações Externas.

É membro da Associação Portuguesa de Profissionais de Marketing.

SANDRA OLIVEIRA MARTINS

Nasceu em 1972, no Porto.

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa/Porto em Outubro de 1995, com especialização na área contratual. Frequentou uma Pós Graduação em Direito de Família e Proteção de Menores, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Após o estágio de advocacia, que decorreu entre Outubro de 1995 e Junho de 1997, realizou, em Dezembro de 1997, a prova de agregação à Ordem dos Advogados/Porto.

Desde junho de 1997 até agosto de 2006 exerceu advocacia na área contratual como associada na "Sociedade de Advogados- Carlos Santos Castro & Associados".

Iniciou a sua colaboração no TNSJ, E.P.E., em agosto de 2005 como Assessora da Direção, tendo sido em 2006 convidada a integrar os quadros do TNSJ para assessorar o Conselho de Administração, ficando nessa altura responsável pela área da contratação pública.

B) Diretor Artístico:

NUNO CARINHAS

Nasceu em Lisboa, em 1954.

Pintor, cenógrafo, figurinista e encenador. É membro da Sociedade Portuguesa de Autores. Estudou Pintura na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Como encenador, destaca-se o trabalho realizado com o Teatro Nacional São João e com estruturas e companhias como Cão Solteiro, ASSÉDIO – Associação de Ideias Obscuras, Ensemble – Sociedade de Actores, Escola de Mulheres e Novo Grupo/Teatro Aberto. Entre a extensa lista de companhias e instituições com que colaborou, contam-se também o Teatro Nacional de São Carlos, Ballet Gulbenkian, Companhia Nacional de Bailado, Nederlands Dans Theater, Ballet du Grand Théâtre de Genève, Compañía Nacional de Danza, A Escola da Noite, Teatro Bruto, Teatro Nacional D. Maria II, São Luiz Teatro Municipal, Teatro O Bando, Chapítô e Os Cómicos.

Como cenógrafo e figurinista, trabalhou com os encenadores Ricardo Pais, Fernanda Lapa, João Lourenço, Fernanda Alves e Jorge Listopad, os coreógrafos Paula Massano, Vasco Wollenkamp, Olga Roriz e Paulo Ribeiro, e o realizador Joaquim Leitão, entre outros.

Dos espetáculos encenados para o TNSJ, refiram-se os seguintes: O Grande Teatro do Mundo, de Calderón de la Barca (1996); A Ilusão Cómica, de Corneille (1999); O Tio Vânia, de Tchekhov (2005); Todos os que Falam, quatro dramáticos de Samuel Beckett (2006), espetáculo escolhido para integrar o XVII Festival da União dos Teatros da Europa (Bucareste, 2008); Beiras, três peças de Gil Vicente (2007); Tambores na Noite, de Bertolt Brecht (2009); Breve Sumário da História de Deus, de Gil Vicente (2009); Antígona, de Sófocles (2010); Exactamente Antunes, de Jacinto Lucas Pires, a partir de Almada Negreiros, co-encenado por Cristina Carvalhal (2011); Alma, de Gil Vicente (2012); Casas Pardas, de Maria Velho da Costa, com dramaturgia de Luísa Costa Gomes

(2012); e Ah, os dias felizes, de Samuel Beckett (2013). Também em 2013, a convite da Casa da Música, encenou Quartett, ópera de Luca Francesconi, adaptação do texto de Heiner Müller. Ao longo da sua carreira artística, encenou ainda textos de autores como Federico García Lorca, Brian Friel, Tom Murphy, Frank McGuinness, Wallace Shawn, Tim Carlson, Jean Cocteau, Henri Michaux, António José da Silva, Mário Cesariny e Luísa Costa Gomes, entre muitos outros. Assinalem-se ainda as experiências realizadas nos âmbitos da escrita para cena e do cinema. Em 2000, realizou a curta-metragem Retrato em Fuga (Menção Especial do Júri do Buenos Aires Festival Internacional de Cine Independiente, 2001). Escreveu Uma Casa Contra o Mundo, texto encenado por João Paulo Costa (Ensemble, 2001). Lecionou na Escola Superior de Dança de Lisboa, na Escola Profissional das Artes e Ofícios do Espetáculo (Chapítô) e no Balleteatro Escola Profissional. É, desde Março de 2009, Diretor Artístico do TNSJ.

- 6) Declaração de não participação patrimonial de cada um dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, conforme declarações em anexo.

Foram apresentadas à IGF as declarações de acordo com as instruções recebida, tal como se comprova pelos comprovativos anexos ao presente Relatório (anexos 3).

- 7) Não existem quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas entre os membros do Conselho de Administração.

8) Repartição de competências:

No que diz respeito ao Conselho de Administração:

- A Presidente do Conselho de Administração, Francisca Carneiro Fernandes, continua a assumir a responsabilidade pelo Pelouro de Planeamento e Controlo de Gestão, gerindo e coordenando todos os assuntos relacionados com a área administrativa e financeira do TNSJ;
- O Vogal, José Matos Silva, continua a assumir a responsabilidade pela coordenação de todos os assuntos relacionados com a área de promoção e relação com os públicos;
- A Vogal, Sandra Bela de Oliveira Martins tem a responsabilidade e coordenação de todos os assuntos relacionados com a contratação pública para os eventos e aquisições que constituem a programação e atividades do TNSJ.

No que concerne o Diretor Artístico:

Nos termos do art. 15º dos estatutos, o diretor artístico é responsável pela elaboração da programação do TNSJ, bem como pela sua execução, após a aprovação pelo Conselho de Administração.

9) Funcionamento do Conselho de Administração:

- a) O Conselho de Administração reúne, em regra, quinzenalmente e ainda, a título extraordinário sempre que convocado pela presidente ou por solicitação de dois membros do conselho de administração ou do fiscal único. São lavradas atas de todas as reuniões, em livro próprio, assinadas por todos os membros do conselho presentes. Todos os membros do Conselho de Administração têm assegurado assiduidade total às reuniões convocadas, que no ano de 2016 totalizaram 19 reuniões;

- b) Nenhum dos membros do Conselho de Administração exerce qualquer outro cargo em qualquer outra empresa;
- c) A avaliação de desempenho dos administradores executivos é realizada pela Tutela a quem são enviados relatórios detalhados da atividade e dos resultados alcançados;
- d) Não existem quaisquer comissões no seio do órgão de administração.

C. Fiscalização

Esta entidade de serviço público consignado no Decreto-Lei nº 159/2007 de 27 de Abril, é uma EPE, motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Conselho Fiscal.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1) Modelo adotado quanto ao órgão de fiscalização e sua identificação:

Nos termos do art. 13º dos estatutos, o fiscal único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do TNSJ, E.P.E.

Os profissionais nomeados pelo despacho conjunto de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado do Tesouro e o Senhor Secretário de Estado da Cultura, datado de 11 de Maio de 2015:

Fiscal Único: Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC, Lda, inscrita na OROC com o n.º 28, com sede na Rua da Torrinha, 228 H – 6.º Div. I, 4050 – 610 Porto, representado pelo Dr. Noé Gonçalves Gomes, ROC n.º 498;

Fiscal Único Suplente: Dr. Carlos Manuel Duarte Teixeira, ROC n.º 541.

2) Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC e o ROC suplente prestam serviços à sociedade:

Nos termos do art. 13º dos Estatutos do TNSJ, E.P.E., o Fiscal único e o Fiscal único suplente são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, escolhido obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, em articulação com o DL n.º 224/2008 de 20 de novembro.

3) Indicação do número de anos em que o ROC e o ROC suplente exercem funções/presta serviços consecutivamente na empresa (incluindo o ano a que se refere o presente relatório):

Tal como se referiu, o Fiscal único e o Fiscal único suplente em exercício, exercem funções há 8 anos, consecutivamente desde 13 de julho de 2007, primeiro mandato foi de 2007-2009 e permaneceram em funções, tendo a Tutela procedido a novas nomeações dos mesmos em 11.5.2015 para o triénio 2014-2016, de acordo Despacho Conjunto exarado pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Senhor Secretário de Estado da Cultura, e atualmente em vigor.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Data do Contrato	Nº de Anos de Funções exercidas na sociedade
		Nome	Número	Forma (1)	Data		
2014-2016	Fiscal Único	CARLOS TEIXEIRA & NOÉ GOMES SROC, REPRESENTADA POR Noé Gonçalves Gomes	498	Despacho conjunto	11/05/2015	na	9
2014-2016	Fiscal Único (Suplente)	CARLOS TEIXEIRA & NOÉ GOMES SROC, REPRESENTADA POR Carlos Manuel Duarte Teixeira	541	Despacho conjunto	11/05/2015	na	9

Nota: Deve ser identificada o efectivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda:

(1) indicar AG/DUE/Despacho (0)

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
CARLOS TEIXEIRA & NOÉ GOMES SROC, REPRESENTADA POR Noé Gonçalves Gomes	14 666	1 848	706	13 524

4) Descrição de outros serviços prestados pelo ROC e o ROC suplente à empresa:

O ROC e o ROC Suplente prestam à empresa os serviços descritos na Lei, não existindo quaisquer outros para além desses.

5) Elementos curriculares relevantes:

NOÉ GONÇALVES GOMES

Nascido em Ponte de Lima em 1953, é licenciado em Economia pela FEP (1977) e ROC desde 1981. Em matéria de atividades profissionais destaca-se:

Ensino Universitário: 1976 - 1977: Faculdade de Economia do Porto - Monitor da cadeira de Economia e Preços; 1977 - 1978: Faculdade de Economia do Porto - Assistente na cadeira de Teoria Geral da Contabilidade.

Auditória: 1978 - 1981: Coopers & Lybrand & Carqueja, SROC - Auditória. Esta empresa especializada em auditoria e consultoria de gestão, era dirigida pelo Dr. Hernâni Olímpio Carqueja, e representava a empresa de auditoria internacional Coopers & Lybrand. Nesta empresa, o signatário desempenhava tarefas de assistente de auditoria e posteriormente de sénior responsável de auditoria e de trabalhos especializados de consultoria.

Revisor Oficial de Contas: desde 1982: Atividade profissional como sócio fundador de Moutinho e Gomes, SORC, que em 1988 se transformou na atual SROC Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.. Desempenho na qualidade de sócio gerente e responsável de trabalhos diversos de Revisão Oficial de Contas, auditória especializada; consultoria financeira e de gestão. Sociedade inscrita na CMVM, desenvolvendo serviços para entidades de interesse público, incluindo as da área financeira. Ver site <http://www.ctng-sroc.com/>.

Consultoria: sócio fundador das sociedades de prestação de serviços especializados de contabilidade, fiscalidade e consultoria financeira e de gestão JPA Portugal – Auditores, S.A. e Auditnorte – Estudos e Consultoria, Lda.

Informática de gestão: consultoria em análise de sistemas informáticos de gestão: desenvolvimento de sistemas E.R.P da Infologia (actual Sage) e atividades diversas de consultoria informática de gestão.

CARLOS MANUEL DUARTE TEIXEIRA

Nascido em Águeda em 1945, tem o Curso Geral de Comércio e é licenciado em Economia pela FEP e ROC desde 1983. Em matéria de atividades profissionais destaca-se:

Empregado de escritório (1960-1962): Empregado de Escritório Oliva - Indústrias Metalomecânicas, SARL, S. João da Madeira.

Técnico Economista da DGI (1973/78): Técnico economista do Serviço de Prevenção e Fiscalização Tributária da Direção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças: 1974/75, serviço interna na D.G.C.L em Lisboa; 1975/78, serviço externo na Direção de Finanças do Porto.

Economista: 1978/83 - Funções de diretor geral de Eugénio Branco, Lda., empresa de serviços com departamentos de contabilidade, auditoria, estudos, organização, consultoria fiscal, informática e formação.

Revisor Oficial de Contas (desde 1983): Atividade profissional como ROC individual de 1983 a 1988 e, a partir desse ano, como sócio da SROC Carlos Teixeira, Noé Gomes e Associados, SROC. Desempenho na qualidade de sócio gerente e responsável de trabalhos diversos de Revisão Oficial de Contas, auditoria especializada; consultoria financeira e de gestão. Sociedade inscrita na CMVM, desenvolvendo serviços para entidades de interesse público, incluindo as da área financeira. Ver site <http://www.ctng-sroc.com/>.

Consultoria: sócio fundador das sociedades de prestação de serviços especializados de contabilidade, fiscalidade e consultoria financeira e de gestão JPA Portugal – Auditores, S.A. e Audinorte – Estudos e Consultoria, Lda.

E. Auditor Externo

Esta entidade de serviço público consignado no Decreto-Lei nº 159/2007 de 27 de Abril, é uma EPE, motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não tem este Órgão Social.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações:

1) Alteração dos estatutos da sociedade – regras aplicáveis:

- Os Estatutos do TNSJ foram publicados no Anexo ao Dec. Lei nº 159/2007 de 27 de Abril.
- Regras Aplicáveis à revogação dos Estatutos: Sendo o TNSJ, uma entidade pública empresarial do Estado, os respetivos Estatutos – aprovados e publicados como anexo ao Decreto-Lei nº.º 159/2007, de 27 de abril – só podem ser alterados por iniciativa legislativa do Governo que constitui o seu único acionista, nos termos do art. 36º do Decreto-Lei nº.º 133/2013, de 03 de outubro.

2) Comunicação de irregularidades:

Foram concluídos e enviados à Tutela para homologação em 2011, os Regulamentos Internos da Organização, bem como o Código de Ética e de um Plano de prevenção dos riscos de corrupção.

Os Regulamentos Internos da organização foram atualizados no início de 2015, uma vez que se tinha detetado que necessitavam de pequenos ajustamentos à realidade atual da Casa e de melhoramentos em termos de abrangência de matérias e situações e regulamentar. Esta versão dos Regulamentos Internos do TNSJ foi objeto de homologação de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura em janeiro de 2016.

Foram pois finalizados e inseridos nos Regulamentos Internos da Organização os seguintes Regulamentos:

- a) Regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal;
- b) Regulamento de funcionamento de fundo de maneio;
- c) Regulamento de utilização de veículos automóveis.

Ao longo do ano passado, foram porém já detetadas novas necessidades de adaptação e alteração, que têm vindo a ser realizadas, devendo em breve dar azo a nova versão a homologar superiormente.

Foram também iniciados trabalhos de melhoramento e atualização do Código de Ética da Organização.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi revisto e complementado com a colaboração de todas as Chefias da Estrutura em 2014 e algumas das medidas daí determinadas foram implementadas ao longo de 2015, mantendo-se em vigor.

A execução das medidas definidas no PGRCIC é anualmente objeto de monitorização com a colaboração das chefias de todos os departamentos do TNSJ em articulação com o Conselho de Administração, sendo elaborado um Relatório Anual de Execução do PGRCIC que é enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção junto do Tribunal de Contas e publicado no site do SEE (Sector Empresarial do Estado) www.dgtf.pt e site do TNSJ www.tnsj.pt.

No que toca ao dever de comunicação de irregularidades, acrescente-se que a consciência do dever de comunicação de qualquer irregularidade detetada existe na prática tanto dos trabalhadores à Administração, como da Administração à Tutela, quando disso for caso e a respetiva regulamentação de situações dessa natureza tem vindo a ser vertida nos documentos aqui mencionados.

3) Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional:

Como se referiu, o TNSJ possui um **Código de Ética** e um **Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção** onde estão vertidos os mecanismos adequados à mitigação e prevenção de fraudes organizacionais.

Este último documento como já se referiu, foi alvo de reformulação, em 2014, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 5/2012, de 7 de novembro, onde foi introduzida a referência sobre “Gestão de conflitos de interesses no setor público”, e ainda uma nova reformulação, com vista ao seu aperfeiçoamento e mais profunda consciência e implementação na Organização.

No âmbito das ações de melhoria definidas pela mencionada reformulação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, foram implementados em 2016 e mantido em 2016 os seguintes formulários a preencher/utilizar nas seguintes situações:

1. Declaração de inexiste&ncia de conflito de interesses – contratação pública:

Esta declaração deve ser devidamente preenchida e assinada por qualquer trabalhador da Casa que defina o/s fornecedor/es convidados para apresentação de propostas de prestação de serviços ao TNSJ, no âmbito de qualquer procedimento de ajuste direto normal a desenvolver.

Esta declaração deve ser enviada ao Conselho de Administração juntamente com as propostas de escolha de procedimento a iniciar.

Esta declaração deverá também ser preenchida por qualquer colaborador da Casa que receba ofertas no exercício das suas funções.

2. Declaração de inexistência de conflito de interesses – acumulação de funções:

Esta declaração deve ser devidamente preenchida e assinada por qualquer trabalhador da Casa que exerça atualmente funções em qualquer outra Instituição para além do TNSJ.

3. Formulário de controlo de acessos ao Armazém

Este formulário deve ser preenchido por quem necessita de se deslocar ao armazém e validado previamente pelo Chefe de Equipa do declarante, pelo Responsável pelo armazém, e pelo Responsável pelo Pelouro da Produção.

Estes formulários são semanalmente enviados pelo vigilante ao Responsável pelo Departamento de Produção.

Por fim, é de referir que, no âmbito da elaboração do Relatório de Execução reportado a 2015, foram identificadas novas situações que eventualmente poderiam criar situações de risco. Apesar de não previstas no PGRCIC na versão implementada em junho de 2014 e de não consubstanciarem um risco forte, foram consideradas por esta Entidade como uma oportunidade não só preventiva mas também de melhoria neste âmbito, pelo que procedemos durante o ano de 2016 às medidas de mitigação adequadas a esses eventuais riscos, nomeadamente:

- 1) O risco de utilização indevida das viaturas que constituem a frota do TNSJ e incumprimento das regras de utilização;

Medida Implementada: Procedeu-se à elaboração e divulgação interna de um Regulamento de Uso de Veículos que constituem a frota automóvel do TNSJ com o objetivo de organizar e disciplinar a utilização em serviço das viaturas pelos trabalhadores e assim otimizar e racionalizar os recursos existentes, dimensionando, quantitativa e qualitativamente, os meios de transporte em relação às necessidades da Casa.

Com esse Regulamento seguiu uma declaração de utilização de veículo em auto conduções que é obrigatoriamente preenchida sempre que um trabalhador utilize uma viatura da frota automóvel em serviço.

- 2) Utilização indevida do Fundo de Maneio e incumprimento dos procedimentos para a sua utilização.

Medida Implementada: Procedeu-se à elaboração e divulgação interna de um Regulamento Interno de funcionamento do Fundo de Maneio, com a compilação de conjunto de regras e procedimentos internos relativos à respetiva constituição, utilização, reconstituição e liquidação a ter em consideração por parte dos respetivos responsáveis dos Fundos de Maneio.

- 3) Violação do limite à contratação por ajuste direto previsto no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, isto é, o risco de ultrapassar o limiar dos € 75.0000 nas adjudicações a um mesmo fornecedor no ano de 2015 e nos dois anos anteriores.

Medida Implementada: Foram melhorados os mecanismos que permitem o controlo permanente dos limites à contratação por ajuste direto através de um levantamento exaustivo de todas as adjudicações por ajuste direto realizadas em 2015 e nos dois anos anteriores e construída um quadro contendo todas as situações passíveis de violação do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

Esse quadro, constituiu uma ferramenta de consulta obrigatória, nos procedimentos d ajuste direto realizados em 2016.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos:

1) Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os seus investimentos e os seus ativos:

No que concerne aos riscos diretamente relacionados com a gestão económica e financeira da Organização, a reestruturação realizada e as medidas de otimização nelas incluídas que têm vindo a ser cumpridas desde então, permitiram concretizar importantes e significativas melhorias a nível dos processos internos e dos pretendidos ganhos a nível de eficácia e da eficiência no desenvolvimento da atividade.

Consideramos que o novo modelo de controlo de gestão implementado nos últimos anos tem-se mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira e tem permitido, a nosso ver, alcançar ganhos e produtividade bem refletidos nos resultados obtidos.

Refira-se ainda a este respeito, o sistema interno de formulários de autorização de despesa e pagamento, enquanto sistema informático absolutamente inovador que foi totalmente desenvolvido a nível interno, no âmbito da elaboração do Manual de Realização de Despesa (compilação das normas legais a seguir quanto a esta matéria), consistindo em 5 modelos de formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, pré-formatados, que são usados de acordo com as regras que um capítulo específico do referido Manual. Tal como já se referiu, no último trimestre de 2015, foi iniciada a preparação de uma versão atualizada do Manual de Realização de Despesa da Organização, concluída em início de 2016. Como se mencionou este sistema permite, entre outras vantagens e funções, um controlo orçamental rigoroso, acompanhado pelos Responsáveis de cada Centro de Custo da Organização.

No que diz respeito a outra tipologia de riscos enquadráveis e relevantes na atividade atual do TNSJ, nomeadamente a gestão do risco operacional e a prevenção de fraudes organizacionais e conflitos de interesse, o TNSJ possui um Código de Ética e um Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas onde estão vertidos os mecanismos adequados à mitigação e prevenção destes riscos.

Como já se referiu, este último documento foi alvo de reformulação em 2014, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 5/2012, de 7 de novembro, onde é introduzida a referência sobre “Gestão de conflitos de interesses no setor público”, com vista ao seu aperfeiçoamento e mais profunda consciência e implementação na Organização. Desta forma, o CA acompanha a análise do seu SCI, com vista ao aperfeiçoamento, no sentido da melhoria dos processos e procedimentos internos já implementados.

No âmbito das ações de melhoria definidas pela mencionada reformulação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, foi implementado em 2015 e melhorado em 2016, um formulário de controlo de acessos ao Armazém, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado por todas as Pessoas referidas no próprio Formulário, sem nenhuma exceção, sempre que é necessária qualquer deslocação ao Armazém do TNSJ.

Para esse efeito, o formulário em apreço (depois de preenchido e assinado) tem que ser validado pelo vigilante a quem são solicitadas as chaves do referido espaço, tanto no momento de levantamento como no de entrega das mesmas. Mais se definiu que as chaves do Armazém apenas estarão depositadas nas portarias do Teatro S. João e do Teatro Carlos Alberto.

Estes formulários são semanalmente enviados pelo vigilante à Responsável pelo Departamento de Produção.

Assim sendo, julgamos estar deste modo a assegurar a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos, o qual abarca todos os riscos relevantes pela empresa.

2) Órgãos e pessoas responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida:

Não tendo o TNSJ uma área de auditoria interna (por impossibilidade de afetação de recursos humanos e financeiros a tal atividade), a responsabilidade pelo sistema de gestão e controlo de risco recai neste momento sobre o Conselho de Administração, sendo o mesmo responsável pela definição e implementação dos mecanismos já mencionados para este efeito. Para tal, conta com a consultoria financeira e de gestão de uma empresa contratada por avença mensal e com a ajuda e orientação do ROC, que acompanha toda a atividade da empresa relacionada com esta matéria, emitindo pareceres e orientações sempre que tal se revela necessário ou lhe cabe por definição legal.

3) Definição de níveis de risco considerados aceitáveis e principais medidas adotadas:

Consta do Anexo 1 – Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas

4) Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face aos outros órgãos ou comissões da empresa:

Junta-se aqui como Anexo 2, o organograma da Organização.

5) Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos:

Consta do Anexo 1 – Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas

6) Identificação e descrição dos principais riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade:

Consta do Anexo 1 – Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas

7) Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos:

Conforme já se referiu, o TNSJ possui um **Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas (Anexo 1)**, onde estão identificados os principais riscos a que a empresa se expõe no exercício da atividade, o grau de gravidade que se atribui a cada um dos referidos riscos (e consequentemente a definição de riscos considerados aceitáveis), e onde estão vertidos os mecanismos adotados para mitigação e prevenção destes riscos. O documento em apreço foi revisto e publicado em julho de 2014, uma versão melhorada e mais aprofundada, que reflete o aperfeiçoamento do sistema de controlo de risco existente.

Junta-se aqui como Anexo 1, o Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas reformulado.

8) Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira:

Conforme já se referiu anteriormente ponto 1, a Organização possui um **Manual de Realização de Despesa** e um sistema interno de formulário de autorização de despesa que garante um rigoroso controlo orçamental e o cumprimento das disposições legais aplicáveis sobre esta matéria, tendo sido concluído em início de 2016 uma versão atualizada.

C. Regulamentos e Códigos:

1) Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente sujeita:

Os **Regulamentos Internos** do TNSJ – Regulamento de Organização Interna, Regulamento Laboral e Regulamento de Utilização de Espaços – foram aprovados internamente, e foram enviados à Tutela para a necessária homologação superior em fevereiro de 2010, nos termos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de Abril.

Os Regulamentos Internos foram atualizados no início de 2015, uma vez que se tinha detetado que necessitavam de pequenos ajustamentos à realidade atual da Casa e de melhoramentos em termos de abrangência de matérias e situações e regulamentar. Foram pois finalizados e inseridos nos Regulamentos Internos da Organização os seguintes Regulamentos, objeto de homologação superior em Janeiro de 2016:

- a) Regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal;
- b) Regulamento de funcionamento de fundo de maneio;
- c) Regulamento de utilização de veículos automóveis.

Ao longo do ano de 2016, foram porém já detetadas novas necessidades de adaptação e alteração, que têm vindo a ser realizadas, devendo em breve dar azo a nova versão a homologar posteriormente.

O TNSJ possui ainda um **Manual de Realização de Despesa** onde, como já se referiu anteriormente, estão compiladas as normas legais a seguir quanto a esta matéria e onde se incluem uma série de minutas tipo a utilizar pelos trabalhadores da empresa nos procedimentos de aquisição de serviços ou bens, nos termos estipulados pela lei. No início de 2016 entrou em vigor versão atualizada deste documento.

Refira-se que, no que concerne ao cumprimento da regulamentação definida para as EPEs, esta empresa cumpre o estabelecido nos seguintes regulamentos:

- Código dos Contrato Públicos, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 Jan, com as alterações introduzidas pelo DL 149/2012 de 12 de julho, não tendo sido celebrado, no ano de 2016 qualquer contrato de prestação de serviços no valor igual ou superior a 75.000€;
- Regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, vertido no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, revogado entretanto pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro que entrou em vigor a 3 de dezembro de 2013;
- Implementação das medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente pela adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e a Unidade Ministerial de Compras (UMC);
- As disponibilidades estão sediadas junto do IGCP, cumprindo assim o princípio da Unidade de Tesouraria de Estado.

2) Referência à existência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização:

O TNSJ possui um Código de Ética onde estão vertidos os mecanismos adequados à mitigação e prevenção de fraudes organizacionais, atualizado em Junho/2014, comunicado a todos os funcionários e colaboradores em conjunto com o Plano de prevenção dos riscos de corrupção em Julho/2014 e publicado no seu sítio oficial da Organização.

No mesmo sentido da atualização do PGRCIC já operada, foram realizados trabalhos de melhoramento e atualização do Código de Ética da Organização, que se prevê terminar ainda em 2017.

3) Referência à existência de Planos de ação para prevenir fraudes internas e externas, bem como identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação:

Como já se referiu, o TNSJ possui um Código de Ética e um Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde estão vertidos os mecanismos adequados à mitigação e prevenção de fraudes organizacionais.

Este último documento foi alvo de reformulação, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 5/2012, de 7 de novembro, onde é introduzida a referência sobre “Gestão de conflitos de interesses no setor público”, e ainda uma nova reformulação, em 2014, com vista ao seu aperfeiçoamento e mais profunda consciência e implementação na Organização.

No âmbito das ações de melhoria definidas pela mencionada reformulação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, foram implementados os seguintes novos formulários a preencher/utilizar nas seguintes situações:

1. Declaração de inexistência de conflito de interesses – contratação pública:

Esta declaração deve ser devidamente preenchida e assinada por qualquer trabalhador da Casa que defina o (s) fornecedor (es) convidados para apresentação de propostas de prestação de serviços ao TNSJ, no âmbito de qualquer procedimento de ajuste direto normal a desenvolver.

Esta declaração deve ser enviada ao Conselho de Administração juntamente com as propostas de escolha de procedimento a iniciar.

Esta declaração deverá também ser preenchida por qualquer colaborador da Casa que receba ofertas no exercício das suas funções.

2. Declaração de inexistência de conflito de interesses – acumulação de funções:

Esta declaração deve ser devidamente preenchida e assinada por qualquer trabalhador da Casa que exerça atualmente funções em qualquer outra Instituição para além do TNSJ.

3. Formulário de controlo de acessos ao Armazém

Este formulário deve ser preenchido por quem necessita de se deslocar ao armazém e validado previamente pelo Chefe de Equipa do declarante, pelo Responsável pelo armazém, e pelo Responsável pelo Pelouro da Produção.

Estes formulários são semanalmente enviados pelo vigilante ao Responsável pelo Departamento de Produção.

Por fim, e de novo, referimos que, no âmbito da elaboração do Relatório de Execução reportado a 2015, foram identificadas novas situações que eventualmente poderiam criar situações de risco.

Apesar de não previstas no PGRCIC na versão implementada em junho de 2014 e de não consubstanciarem um risco forte, foram consideradas por esta Entidade como uma oportunidade não só preventiva mas também de melhoria neste âmbito, pelo que procedemos durante o ano de 2016 às medidas de mitigação adequadas a esses eventuais riscos, nomeadamente:

- 4) O risco de utilização indevida das viaturas que constituem a frota do TNSJ e incumprimento das regras de utilização;

Medida Implementada: Procedeu-se à elaboração e divulgação interna de um Regulamento de Uso de Veículos que constituem a frota automóvel do TNSJ com o objetivo de organizar e disciplinar a utilização em serviço das viaturas pelos trabalhadores e assim otimizar e racionalizar os recursos existentes, dimensionando, quantitativa e qualitativamente, os meios de transporte em relação às necessidades da Casa.

Com esse Regulamento seguiu uma declaração de utilização de veículo em auto conduções que é obrigatoriamente preenchida sempre que um trabalhador utilize uma viatura da frota automóvel em serviço.

- 5) Utilização indevida do Fundo de Maneio e incumprimento dos procedimentos para a sua utilização.

Medida Implementada: Procedeu-se à elaboração e divulgação interna de um Regulamento Interno de funcionamento do Fundo de Maneio, com a compilação de conjunto de regras e procedimentos internos relativos à respetiva constituição, utilização, reconstituição e liquidação a ter em consideração por parte dos respetivos responsáveis dos Fundos de Maneio.

- 6) Violação do limite à contratação por ajuste direto previsto no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, isto é, o risco de ultrapassar o limiar dos € 75.0000 nas adjudicações a um mesmo fornecedor no ano de 2015 e nos dois anos anteriores.

Medida Implementada: Foram melhorados os mecanismos que permitem o controlo permanente dos limites à contratação por ajuste direto através de um levantamento exaustivo de todas as adjudicações por ajuste direto realizadas em 2015 e nos dois anos anteriores e construída um quadro contendo todas as situações passíveis de violação do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

Esse quadro, constituiu uma ferramenta de consulta obrigatória, nos procedimentos de ajuste direto realizados em 2016.

Seguindo as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, continuou-se durante o ano de 2016 a proceder à monitorização e a análise da implementação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (PGRCIC) do TNSJ, com o objetivo de avaliar em que medida o plano preconizado esteve a ser implementado, e aferir da necessidade de revisão dos riscos e controlos.

Proceder-se-á nos mesmos termos, ainda durante o mês de abril de 2017, ao envio do Relatório de execução anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do TNSJ, E.P.E. com o reporte de 2016.

De referir ainda que, toda a organização interna da empresa, nomeadamente o **Manual de Realização de Despesa**, se pauta pelo objetivo de assegurar que o TNSJ trata com equidade todos os fornecedores, espectadores, colaboradores e qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a Organização.

Deveres especiais de informação

Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de (1) Informação e (2) Transparência

Por forma a dar cumprimento ao dever de informação e transparência na qualidade de Empresa de Setor Empresarial do Estado, o TNSJ publica nos termos dos artigos nºs 44º e 45º do Decreto-Lei n.º 133/2013 as informações no site do SEE (Sector Empresarial do Estado) em www.dgtf.pt. Na hiperligação seguinte <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/tnsj-teatro-nacional-s-joao-epe> constam as informações relativas à entidade TNSJ, EPE:

No site do TNSJ www.tnsj.pt:

Na hiperligação seguinte <http://www.tnsj.pt/home/epe.php?intID=7&intSubID=36> constam nos separadores adequados as informações relativas a:

- Planos Anuais de Atividades e Orçamento;
- Documentos anuais de prestação de contas, onde consta o grau de execução dos objetivos fixados, bem como medidas adotadas;
- Relatório de Boas Práticas de Governo Societário;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivos Relatórios Anuais de Execução do PGCRIC.

Não existindo prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas de outras entidades, essa informação não consta do sítio oficial da Organização.

D. Sítio da Internet

www.tnsj.pt

Informação disponibilizada na hiperligação seguinte:

<http://www.tnsj.pt/home/epe.php?intID=7&intSubID=36> constam nos separadores adequados as informações relativas a:

- a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;
- b) Estatutos, os regulamentos e códigos de funcionamento dos órgãos;
- c) Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivos Relatórios Anuais de Execução do PGCRIC;
- d) Identificação dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários;
- e) Documentos de prestação de contas anuais e trimestrais;
- f) Esta Entidade cumpre com as orientações recebidas da Tutela, designadamente as orientações específicas relativas ao cumprimento dos deveres de informação que lhe cabem definidos em Circulares e Despachos emitidos pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, bem como os objetivos traçados e aprovados pela Tutela em sede de Plano anual de Atividades onde a programação e atividade do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória atribuída, e ainda das receitas próprias provenientes da gestão dos 3 espaços que nos estão confiados: Teatro Nacional São João; Mosteiro de São Bento da Vitória e Teatro Carlos Alberto, mantendo o necessário equilíbrio orçamental;
- g) Modelo de Financiamento e apoios Financeiros recebidos do Estado nos últimos 3 exercícios.

E. Prestação de Serviço Público ou Interesse Geral

Esta Entidade cumpre com as orientações recebidas da Tutela e de acordo com os seus Estatutos presta um serviço Público.

É de referir, no entanto, a inexistência até à presente data de contrato programa, bem como de correspondentes contratos de gestão dos membros do Conselho de Administração nomeado em 19 de Novembro de 2014.

VII. Remunerações

A. Competência para a determinação

1) Competência quanto à determinação de remunerações dos órgãos sociais:

A determinação das remunerações dos órgãos sociais foi fixada pela Resolução do Conselho de Ministros com o n.º 34/2014, de 5 de novembro, com produção de efeitos a partir de 19.11.2014 foi nomeado o Conselho de Administração atualmente em funções.

2) Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses:

Cumprimento dos procedimentos existentes no Código de Ética e no Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, bem como no Manual de Realização de Despesa.

3) Declaração dos membros dos órgãos de administração:

Ver Anexos 3: Declarações de Independência emitidas de acordo com o artigo 51 do RJSPE.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Esta entidade de serviço público consignado no Decreto-Lei nº 159/2007 de 27 de Abril, é uma EPE, motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das remunerações

1) Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização:

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são mensais, pagas em 14 mensalidades, de acordo com o valor fixado nos respetivos despachos de nomeação, (Resolução do Conselho de Ministros com o n.º 34/2014, de 5 de novembro) sem prejuízo da aplicação das normas específicas sobre a matéria, fixadas na Lei de Orçamento de Estado vigentes e ainda a Resolução do Conselho de Ministros com o nº 16/2012 de 14 de fevereiro (Estatuto do Gestor Público).

2) Informação sobre a estrutura de remuneração dos administradores:

A remuneração do Conselho de Administração é paga 12 vezes com direito aos subsídios de férias e de Natal à qual acresce o valor de despesas de representação no valor de 40% do vencimento base, mensal, pagas em 12 vezes cada ano.

As remunerações foram definidas de acordo com o enquadramento da Entidade na classificação C atribuída pela resolução do Conselho de Ministros 36/2012 de 26 de março, alterada pela resolução do Conselho de Ministros 97/2012 de 21 de novembro, 45/2013 de 19 julho e 48/2013 de 29 julho.

As remunerações respeitam não só o enquadramento acima referido, bem como os Planos de Atividade do TNSJ,EPE, fundamentados em princípios de equilíbrio financeiro, sem recurso a endividamento, assegurando-se assim a gestão e garantindo a continuidade da operação desta entidade.

A remuneração do Órgão de Fiscalização foi fixada (no respetivo despacho de nomeação) em 22,5% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração e pago em 12 mensalidades.

3) A componente variável da remuneração dos administradores:

Não existe pelo facto de estar suspensa de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

4) Diferimento da componente variável da remuneração:

Não existe pelo facto de a componente variável estar suspensa de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

5) Parâmetros e Fundamentos para a atribuição de prémio:

Não existe pelo facto de o Contrato de Gestão estar ainda em preparação, para além de este tipo de remuneração se encontrar suspensa nos termos da Lei do Orçamento de Estado.

6) Referencia a regimes complementares de pensões ou de reforma para Administradores:

Os Administradores do TNSJ não possuem qualquer regime complementar de pensão ou reforma, limitando-se ao regime geral de segurança social aplicável a todos os demais trabalhadores da empresa.

D. Divulgação das remunerações

1) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração:

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
FRANCISCA CARNEIRO FERNANDES	S	C	4 349 €	811 €
JOSE MANUEL MATOS DA SILVA	S	C	3 479 €	912 €
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	S	C	3 479 €	912 €

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)-(4)+(5)
FRANCISCA CARNEIRO FERNANDES	74.340 €	0 €	74.340 €	9.367 €	3.529 €	68.502 €
JOSE MANUEL MATOS DA SILVA	62.790 €	0 €	62.790 €	7.787 €	2.869 €	57.873 €
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	62.790 €	0 €	62.790 €	7.787 €	2.869 €	57.873 €
	Total		199.920 €	24.940 €	9.268 €	184.248 €

Notas:

* Incluir a remuneração +despesas de representação (sem reduções)

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
FRANCISCA CARNEIRO FERNANDES	4,27 €	969 €	Seg. Social	14.179 €	0	0	0	0
JOSE MANUEL MATOS DA SILVA	4,27 €	969 €	Seg. Social	12.372 €	0	0	0	0
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	4,27 €	969 €	Seg. Social	12.372 €	0	0	0	0
	Total	2.908 €		38.922 €	- €	- €	- €	- €

2) Montantes pagos, por outras sociedades em relação e domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum:

Não houve lugar a qualquer pagamento de outra qualquer sociedade em relação e domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum.

3) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios:

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer remuneração deste tipo.

4) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício:

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer indemnização deste tipo.

5) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização:

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
CARLOS TEIXEIRA & NOÉ GOMES SROC, REPRESENTADA POR Noé Gonçalves Gomes	14 666 €	1 848 €	706 €	13 524 €

6) Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

Não aplicável, uma vez que não existe mesa de assembleia geral.

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1) Mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência:

Não aplicável, uma vez que o TNSJ não tem qualquer relação de controlo ou de influência significativa com qualquer outra Entidade.

2) Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços:

O TNSJ tem vindo a cumprir rigorosamente a legislação quanto à contratação pública em todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços pelos vários departamentos da Casa, verificando-se um aperfeiçoamento contínuo em todo o processo de contratação pública, existindo para esse efeito um departamento responsável pela sua coordenação com os vários departamentos da Casa.

No início de 2016 foi implementada uma versão atualizada do Manual de Realização de Despesa da Organização, onde estão compiladas as normas legais a seguir quanto a esta matéria, bem como as minutas tipo a utilizar para construção dos procedimentos de adjudicação aplicáveis.

No que concerne a esta matéria, continuamos a otimizar o funcionamento dos formulários de autorização de despesa/pagamento, objeto de correções e alguns melhoramentos contínuos. Trata-se de um sistema informático, desenvolvido internamente no âmbito da elaboração do Manual de Realização de Despesa, consistindo em 5 modelos de formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, pré-formatados, que são usados de acordo com as regras que um capítulo específico do referido Manual especifica.

A definição do conceito destes documentos foi elaborada de modo a garantir a prossecução dos seguintes objetivos:

- Cumprimento rigoroso de todas as regras estipuladas no novo Código de Contratos Públicos (com as alterações entretanto efetuadas);

- Simplificação do trabalho de todos os trabalhadores, uma vez que esta implementação parte da existência de um registo de todos os Formulários de Autorização de Despesa/Pagamento que elabora uma base de dados central, à qual cada Responsável de Centro de Custo se liga para criar novos pedidos de autorização de despesa/pagamento ou para rever o estado das autorizações de despesas elaboradas, nomeadamente se estas foram autorizadas;
- Permitir que o controlo orçamental rigoroso possa ser mais facilmente acompanhado pelos Responsáveis de Centro de Custo, já que o registo dos pedidos de autorização de despesa/pagamento fica imediatamente relacionado com a execução do orçamento do respetivo centro de custo, possibilitando comparação contínua entre o previsto e o realizado;
- Garantir a contínua desmaterialização de impressos.

De acordo com o artigo 127º do Código dos Contratos Públicos quanto à publicitação e eficácia dos contratos, os procedimentos de ajuste direto efetuados foram registados no Portal BASE com o respetivo contrato celebrado.

No seguimento de uma comunicação da ESPAP de agosto de 2015 relativamente à mudança de metodologia de recolha de informação do envio do Relatório Estatístico Anual dos Contratos Públicos, procedeu-se a uma compilação das adjudicações efetuadas no ano de 2015 por ajuste direto simplificado, tendo esse levantamento sido registado no Portal BASE em novembro de 2016.

Verificou-se igualmente que em todos os procedimentos de contratação pública realizados foi respeitado o princípio basilar da concorrência, através da diversidade dos fornecedores convidados no caso dos ajustes diretos e nos concursos públicos através da utilização de fórmulas que permitam garantir que os processos de avaliação são claros e inequívocos e permitam a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa para esta entidade.

Está deste modo assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos, o qual abarca todos os riscos relevantes pela empresa.

De referir que no que diz respeito à adesão do TNSJ ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mantivemos os contratos de aquisição de bens e serviços na sequência de procedimentos conduzidos pela extinta Unidade Ministerial de Compras da Secretaria Geral do Ministério da Cultura, as quais foram efetuadas no âmbito dos respetivos Acordos Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., Entidade criada pelo Decreto-Lei nº 117º-A/2012 de 14 de junho, e que sucedeu à Agencia Nacional de Compras Públicas.

Assim sendo, temos efetuado uma análise cuidadosa dos preços e demais condições garantidos pelos referidos Acordos-Quadro, e tendo concluído que a manutenção da adesão do TNSJ aos mesmos é vantajosa, aderimos aos seguintes procedimentos centralizados conduzidos pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM):

- ✓ Combustíveis rodoviários através do procedimento centralizado com o nº 05AQ-SGPCM/2016;
- ✓ Fornecimento de energia elétrica através do procedimento centralizado com o nº 06AQ-SGPCM/2016;
- ✓ Produtos de higiene e limpeza através do procedimento centralizado com o nº 02AQ-SGPCM/2015;
- ✓ Papel, economato e impressão através do procedimento centralizado com o nº 08AQ-SGPCM/2015 e 09AQ-SGPCM/2015;
- ✓ Serviços de limpeza através do procedimento centralizado com o nº 05AQ-SGPCM/2015.

Está deste modo assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos, o qual abarca todos os riscos relevantes pela empresa.

- b) Não há transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.
- c) Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos superiores a 1M€ - nada a referir.

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

1) Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas:

Esta Administração procedeu à reestruturação da Organização iniciada aquando a sua transformação em entidade pública empresarial (2007) e que foi sendo levada a cabo nos anos que se seguiram a tal alteração de estatuto jurídico. Tal reestruturação contemplou medidas de otimização, que permitiram já e continuarão, a nosso ver, permitir alcançar ganhos de produtividade a refletir nos resultados obtidos. Tal como já explicitado, podemos relembrar os princípios basilares dessas medidas de otimização tais como:

- Privilegiar a excelência da produção teatral, dando prioridade absoluta à língua portuguesa e à aposta na reprodução territorial do nosso trabalho e na memória da nossa atividade;
- Orientação pelo equilíbrio financeiro;
- Promoção da satisfação dos públicos alcançados e da angariação de novos públicos;
- Promoção da eficiência interna mediante a maximização da utilização dos recursos, valorização profissional dos trabalhadores, simplificação dos processos internos e disponibilização de informação em tempo certo;

No que diz respeito ao grau de cumprimento das metas fixadas para 2016, conforme se pode verificar pela análise do Anexo 6.1. do Relatório e Contas de 2016 que aqui também se junta como Anexo 4, onde constam os dados de concretização dos objetivos traçados para o ano de 2016, consideramos que o grau de cumprimento verificado relativamente às metas estabelecidas pode ser

considerado como atingido de modo satisfatório, face à conjuntura de crise económica que acreditamos esteja a levar à contração das despesas relacionadas com o consumo de cultura.

Acreditamos pois que o caminho que temos traçado de contração da despesa ao mínimo, com absoluto rigor financeiro mas também de maximização do investimento em termos da missão que nos compete alcançar, está a dar frutos em termos de resultados que traçamos e que pretendemos manter ou superar, em especial no que concerne a perspetivas de aumento de público nacional e internacional.

2) Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

Continuam a ser adotadas estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental, previstas nos Princípios de Bom Governo, tais como:

- Serviço público: como já foi dito anteriormente, apesar das condicionantes financeiras já referidas, esta Administração continua os esforços para manter a programação deste Teatro no nível mínimo indispensável à manutenção do público que tem vindo a ser conquistado e à sustentação da estrutura exemplar que esta Casa constitui;
- Boa gestão financeira com a implementação de práticas estruturantes segundo uma estratégia de sustentabilidade económica que permita o cumprimento da missão que nos foi confiada;
- Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se os Planos de Atividades adequados às fontes de financiamento que pressupomos disponíveis;
- Contenção das despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível;
- Responsabilidade social, relação de transparéncia e lealdade com as entidades e parceiros do contexto envolvente, majoração do nível do serviço a prestar e preocupação com a requalificação profissional e bem-estar dos trabalhadores da Empresa;
- Ambiente: continuamos empenhados na implementação da recolha separativa dos resíduos nos locais de trabalho e seu encaminhamento para serviços de recolha especializados;
- Como entidade produtora de resíduos, e sendo uma Empresa com mais de 10 trabalhadores/as, encontramo-nos registados no SIRAPA- Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo anualmente entre Janeiro e Março teremos à comunicação do volume de resíduos produzidos no ano anterior, nos 3 edifícios registados nesta Plataforma.

3) Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

Saliente-se a este propósito, os níveis de responsabilidade e compromisso associados à concretização dos objetivos traçados por esta equipa para o ano de 2016, que aqui se junta como Anexo 4 – e que se traduzem, numa atuação empenhada para superar as dificuldades e encontrar novas orientações para atingir o resultado; a prática do modelo de empreendedorismo.

a) Responsabilidade social:

A Responsabilidade Social representa um marco importante no comportamento das Organizações constituindo atualmente uma preocupação primordial na definição dos objetivos e estratégias das empresas.

O Conselho de Administração está convicto de exercer as funções que lhe competem de forma a assegurar o cumprimento dos princípios básicos em matéria de responsabilidade social, nomeadamente, o princípio da não descriminação, o princípio da igualdade, o princípio da transparência e da publicidade, o princípio da imparcialidade, o princípio da boa-fé, o princípio da concorrência e o princípio da responsabilidade.

Continuamos a procurar promover, dentro das restrições orçamentais vividas nos últimos anos, de forma contínua a valorização individual dos trabalhadores desta Casa, como se pode comprovar pela aposta em formação profissional e qualificação técnica que foi levada a cabo no ano em apreço.

De salientar aqui a impossibilidade que esta Administração tem tido – por insuficiência orçamental relembrar-se – de promover (financeiramente) o mérito e empenho com que a esmagadora maioria dos membros desta equipa têm dedicado à causa teatral em geral e ao TNSJ em particular, o que consideramos afetar seriamente a grau de assunção de responsabilidade social que consideramos cabernos.

Relembre-se aliás que o clima crescente de frustração (e até de insatisfação) advindo dessa realidade, fundamentou, segundo cremos, a inviabilização por parte dos trabalhadores da pretendida implementação do regime da adaptabilidade individual que esta Administração se tinha proposto adotar. Refira-se por fim, que com a consagração dos Regulamentos Internos já mencionada, consideramos ter dado já um passo significativo quanto à instituição de sistemas que garantem o bem-estar dos trabalhadores, propondo-nos agora a estatuir outros mecanismos que premeiem o mérito dos colaboradores (pretende-se também estabelecer em breve um regime de avaliação por objetivos anuais).

b) Responsabilidade ambiental:

Tem sido objetivo do TNSJ assegurar o cumprimento da legislação ambiental, protegendo assim o meio ambiente e reduzindo a poluição, bem como promover uma progressiva consciencialização dos/das Trabalhadores/as no que respeita a práticas ambientalmente mais corretas.

i) Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental

No que diz respeito à adoção de práticas ambientalmente corretas, refiram-se as seguintes medidas:

- Continuamos a assegurar a reciclagem de matérias poluentes, através da celebração de contratos com empresas especializadas na recolha e tratamento de alguns materiais, nomeadamente:
 - ✓ Empresa privada de gestão de resíduos que colocou nas nossas instalações o equipamento próprio para proceder à limpeza dos nossos materiais de pintura (pincéis, trincha, rolos, etc.), e que assegura ainda a recolha e tratamento dos resíduos daí provenientes (líquido de limpeza e tintas velhas);
 - ✓ Empresa municipal que procede à recolha e tratamento de tonners para impressoras e fotocopiadoras;
 - ✓ Empresa privada que procede à recolha e reciclagem de têxteis, tais como alcatifas e outros tecidos utilizados na nossa atividade;
 - ✓ Empresa privada que procede à instalação de contentores específicos nos quartos de banho dos edifícios para recolha e posterior tratamento de absorventes higiénicos;
 - ✓ Empresas municipais (tais como a Lípor) ou serviços camarários que asseguram a recolha e tratamento de lâmpadas, ferro, madeira e outro entulho;
- Continuamos a assegurar a separação seletiva de lixo, que é diariamente recolhido por serviços camarários e a entrega de materiais poluentes que não são recolhidos por esses serviços, em pontos de recolha seletiva (é o que acontece, por exemplo, com todas as pilhas utilizadas no exercício da nossa atividade);
- Também o material informático obsoleto, nomeadamente computadores, monitores e impressoras são entregues aos serviços camarários para efeitos de reciclagem;

- Aguardamos as conclusões do estudo feito pela CMP sobre a hipótese de integração dos edifícios do TNSJ numa rede urbana de energia térmica, o que visa a redução de emissões poluentes e de CO₂;
- Continua a ser gradualmente implementada a conversão de grande parte da iluminação dos nossos edifícios em iluminação LEDS para efeitos de poupança energética, tendo já sido reconverteidas 100 lâmpadas incandescentes de 40 w por LEDS de apenas 4 w (nas zonas de circulação do TNSJ), estando planeada a reconversão de todas as outras lâmpadas reconvertíveis no TNSJ, no TECA e no MSBV;
- Todos os novos equipamentos adquiridos têm funcionalidades de gestão de energia, garantindo-se desse modo, um consumo reduzido de energia sempre que não estão em utilização;
- Refira-se por fim a este propósito, o sistema desenvolvido internamente de formulários para autorização de despesa/pagamento, como um passo dado no sentido da desmaterialização de impressos que pretendemos alcançar a curto prazo.

ii) Respeito pelos princípios da legalidade e ética empresarial, bem como regras implementadas com vista ao desenvolvimento sustentável:

Como já referido, esta Administração levou a cabo uma reestruturação profunda da organização, orientada por níveis superiores de eficiência no controlo de gestão (em linha com as orientações do Governo para o Sector Empresarial do Estado e consagradas na atividade levada a cabo no decurso dos últimos anos).

Conforme devidamente fundamentado no Relatório e Contas de 2016, consideramos que o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos – Anexo 6.1. do Relatório e Contas 2016, Anexo 4 do presente Relatório, mostram que a estratégia desenvolvida tem permitido atingir melhorias significativas a nível dos procedimentos internos, competências organizacionais e comportamentais, reorientação dos sistemas de informação e qualificação dos Colaboradores.

Continuamos pois convictos de que esta continuará a ser a receita que permitirá ao TNSJ alcançar o desenvolvimento sustentável necessário ao cumprimento da missão que nos foi confiada, desde que sejam salvaguardados os pressupostos mínimos, no que concerne ao financiamento adequado da missão que nos cabe assegurar.

c) **Adoção de planos de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres**

O TNSJ elaborou já o diagnóstico prévio da realidade da empresa nos termos da alínea a) da RCM n.º 19/2012, de 8 de março e tem efetuado o respetivo reporte com mapas de informação relativa à igualdade de género.

Iniciou-se a elaboração do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens da Organização tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas, conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014 de 7 de março, para ser, em breve, divulgado internamente e disponibilizado no site da Organização em simultâneo com o Plano de Igualdade de Género.

A disseminação de informação e conhecimentos sobre a temática da igualdade de género entre os/as colaboradores/as do TNSJ é um objetivo de vital importância, que deve ser feita através de diversas medidas e ações de formação, comunicação, sensibilização e informação.

Neste sentido foi organizada em 2016 uma ação geral de sensibilização em igualdade de género e cidadania, ministrada pela CIG -Comissão de Igualdade e Cidadania do Distrito do Porto, que teve a participação de todos colaboradores e colaboradoras.

É objetivo desta Entidade continuar a apostar em ações de formação e sensibilização e na organização de workshops sobre esta temática, sem esquecer a temática sobre a violência doméstica e os diferentes tipos de assédio em termos laborais.

De qualquer forma, refira-se que tem sempre vindo a ser assegurada no TNSJ uma política que preconiza a igualdade de tratamento entre Homens e Mulheres, procurando eliminar descriminações e ainda permitir a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

d) Medidas concretas relativas ao Princípio da igualdade do género

Globalmente e de acordo com a composição do quadro de pessoal o TNSJ tem no final do ano de 2016 a seguinte distribuição: 46% de trabalhadores do sexo feminino e 54% do sexo masculino.

No caso dos Órgãos Sociais, designadamente no Conselho de Administração é de referir que dois dos três membros são do sexo feminino.

O princípio da igualdade reflete-se necessariamente na imagem e na mensagem que a Entidade transmite interna e externamente, pelo que esta Entidade tem vindo a assegurar que todos os conteúdos institucionais sejam transmitidos em linguagem neutra, inclusiva e não discriminatória.

e) Políticas de Recursos Humanos para a valorização do individuo

Em conformidade com o objetivo delineado pela Administração de assegurar a qualificação técnico-profissional dos trabalhadores da casa, e assim assegurar uma valorização individual contínua, continuou-se em 2016 a possibilitar a frequência de ações de formação. A estratégia desenvolvida no TNSJ tem sido de permitir o máximo de formação e qualificação dos seus Colaboradores com o consequente desenvolvimento de competências organizacionais e comportamentais para que seja possível atingirem os objetivos que nos propomos.

O TNSJ nos seus procedimentos de recrutamento e seleção, garante o princípio de igualdade de género e de oportunidades no acesso, não se encontrando sujeito a estereótipos de género.

Ainda nesta área, e no que respeita à conciliação entre a vida profissional e familiar, é fato assente que as políticas laborais que dão relevância ao binómio trabalho-vida pessoal e familiar reduzem o absentismo e melhoram consideravelmente o empenho e motivação dos colaboradores e colaboradoras.

De referir igualmente a preocupação continua na divulgação das medidas de proteção na maternidade e paternidade e assistência à família entre os trabalhadores.

f) Responsabilidade económica:

i) Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via de investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo:

Dadas as graves restrições orçamentais vividas, a este respeito só nos resta referir as iniciativas asseguradas em sede da formação e qualificação profissional de alguns dos nossos trabalhadores, as quais estão intimamente ligadas ao empenho constante desta Administração na inovação e integração de novas tecnologias no exercício da atividade, no que diz respeito a processos internos e sistemas de informação.

Refira-se ainda no que diz respeito à inovação nos processos internos, os programas utilizados na empresa no que diz respeito á organização de horários das equipas e quanto aos formulários de realização de despesa.

ii) Planos de ação para o futuro:

Conforme consta do **Anexo 4.**, consideramos que o grau de cumprimento verificado relativamente às metas estabelecidas para o ano em apreço pode ser considerado como satisfatório, face à conjuntura de crise económica que acreditamos esteja a levar à contração das despesas relacionadas com o consumo de cultura.

Estando a aguardar a celebração de novo contrato-programa que deverá vigorar para o triénio 2017-2019, consideramos relevante sintetizar no, **Anexo 5**, a lista das principais medidas que nos propusemos atingir durante o ano de 2017 em sede do Plano de Atividades enviado, mas corrigidas agora em consequência dos dados obtidos com o fecho do ano de 2016, que aqui se junta também como **Anexo 5**.

Quanto à criação de valor para o acionista, refira-se que, tendo como missão a prestação de um serviço de interesse público, a criação de valor acaba refletida no aumento da satisfação dos públicos e da taxa de ocupação das salas, tendo esta Administração levado ao limite máximo a capacidade de fazer mais e melhor com os mesmos recursos, pela via das melhorias na eficiência dos recursos utilizados.

Reflexo desse esforço é o número de espetáculos apresentados na Casa e consequente contribuição para o número global de espectadores TNSJ, como segue:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº Iniciativas (inclui digressões)	68	68	88	143	164	179	229	246	165
Nº Récitas (inclui digressões)	398	409	463	574	647	831	839	936	721
Nº Espectadores (inclui digressões)	64.589	77.222	85.543	73.423	79.149	85.736	115.463	104.690	65.830

X. Avaliação do Governo Societário

1) Cumprimento das recomendações:

Esta equipa dirigente considera que foram criadas as âncoras que permitem a aplicação cabal dos Princípios de Bom Governo, de modo contínuo e empenhado, como segue:

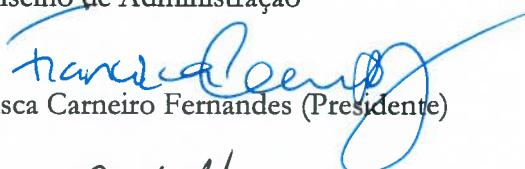
- a) Continua a ser convicção desta Administração de que o TNSJ, EPE, apesar das contingências a que tem sido exposto, tem desenvolvido a sua Missão de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 159/2007 de 27 de Abril;
- b) A atividade delineada tem-se orientado para o cumprimento dos objetivos definidos em sede de cada Plano de Atividades anualmente apresentado e que consideramos ter sido razoavelmente cumpridos, conforme consta do **Anexo 4**;
- c) De referir porém a este respeito que se aguarda a celebração de novo contrato-programa;
- d) De entre os objetivos delineados, face à grave crise económica e financeira atualmente vivida, foi dado particular enfoque aos seguintes aspetos:
 - Boa gestão financeira com a implementação de práticas estruturantes segundo uma estratégia de sustentabilidade económica que permita o cumprimento da missão que nos foi confiada;
 - Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se os Planos de Atividades adequados às fontes de financiamento que pressupomos disponíveis;
 - Contenção extrema das despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível;
- e) O cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares a que a empresa está sujeita tem sido assegurado e foram desenvolvidos métodos internos inovadores que permitiram simplificar as tarefas dos trabalhadores da Casa, nomeadamente o pretendido controlo orçamental rigoroso;
- f) Tem vindo a ser prestada à Tutela toda a informação pertinente e relevante, que permitam acompanhar de perto a gestão desta entidade pública empresarial, bem como todos os factos que constituem riscos e ameaças à sustentabilidade financeira da empresa. Deste modo tem-se assumido o cumprimento estrito dos princípios da transparência, igualdade e equilíbrio financeiro, bem como se tem assegurado o acompanhamento do acionista das estratégias delineadas com vista a alcançar graus verdadeiramente elevados de eficiência económica, financeira, social e ambiental (que permita a criação de valor acrescentado para o acionista Estado).

2) Outras informações:

Estamos convictos de que todas as informações relevantes para a compreensão do modelo de governo da sociedade, estão contidas nos pontos acima.

Porto, 20 de Março de 2017

O Conselho de Administração


Francisca Carneiro Fernandes (Presidente)


José Matos Silva (Vogal)


Sandra Oliveira Martins (Vogal)

2016
30/03

XI. Anexos do RGS

1. Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, na versão atualmente vigente;
2. Organograma do TNSJ, E.P.E;
3. Declaração de Independência e Declaração de Participações Patrimoniais (IGF)– Conselho de Administração:
 - 3.1 – Francisca Carneiro Fernandes
 - 3.2 – José Matos Silva
 - 3.3 – Sandra Oliveira Martins
4. Objetivos 2016 – cumprimento alcançado;
5. Objetivos 2017 – correção dos objetivos propostos em sede de Plano de Atividades 2017;
6. Relatório do órgão de fiscalização sobre relatório de boas práticas;
7. Cópia da ata nº 199 de reunião da CA de 22.03. 2017, relativa a aprovação do Relatório de Gestão e Relatório de Boas Práticas do Governo Societário de 2016.
8. Aguarda-se a aprovação de contas de 2015, enviadas para a Tutela em 01 de abril de 2016, incluindo o Relatório de Governo Societário de 2015.



MM
20



Teatro Nacional de São João, E.P.E.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

8 de Julho de 2014

Índice

Introdução	3
1 Caracterização do TNSJ	5
1.1 Natureza e regime jurídico da entidade	5
1.2 Missão e objetivos	5
1.3 Estrutura orgânica.....	6
1.4 Áreas de Funcionamento	8
2 Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas	9
2.1 Quadro legal	9
2.2 Metodologia adotada	10
2.3 Mecanismos gerais de prevenção e mitigação dos riscos	12
2.4 Identificação e avaliação dos riscos de corrupção.....	14
2.5 Principais oportunidades de melhoria identificadas	29
3 A prevenção de conflitos de interesse	35
3.1 Conceito legal de conflitos de interesse.....	35
3.2 Medidas de Prevenção de Conflitos de Interesse	36
4 Aplicação do Plano e Monitorização.....	37

Introdução

O presente documento foi elaborado no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção (“CPC”) sobre a gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

O CPC, criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas e que desenvolve a sua atividade, de âmbito nacional, no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Em 4 de Março de 2009, o CPC deliberou, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual “Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas”.

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Estes planos e os respetivos relatórios de execução devem ser remetidos ao CPC, bem como aos órgãos de superintendência, Tutela e controlo.

Salienta-se ainda que a Recomendação nº1/2010, de 7 de Abril, do CPC, prevê que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, administrativa ou empresarial, de direito público ou de direito privado, devem publicitar no respetivo sítio na Internet, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Neste contexto, o Teatro Nacional de São João E.P.E. (doravante designado por “TNSJ”) apresenta o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que representa um melhoramento do PGRCIC já existente e que será objeto de divulgação nos termos recomendados.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do TNSJ aplica-se aos membros dos Órgãos Sociais, pessoal com funções dirigentes e restantes trabalhadores e colaboradores ao serviço do TNSJ.

A responsabilidade pela implementação, execução e avaliação do Plano é uma responsabilidade do Conselho de Administração do TNSJ, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes.

Este documento está estruturado da seguinte forma:

Parte 1: Caracterização genérica das atribuições da entidade e da sua estrutura orgânica com identificação dos principais responsáveis;

Parte 2: Identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas;

Parte 3: Medidas de prevenção de conflitos de interesses;

Parte 4: Aplicação do Plano e monitorização.

1 Caracterização do TNSJ

1.1 *Natureza e regime jurídico da entidade*

O Teatro Nacional de São João, E.P.E. é uma entidade pública empresarial sujeita aos poderes de superintendência e Tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, a exercer conjunta e individualmente, nos termos previstos nos seus Estatutos e no regime jurídico do sector empresarial do Estado, gozando de autonomia na definição dos métodos, modelos e práticas de gestão concretamente aplicáveis ao desenvolvimento da respetiva atividade.

O TNSJ foi constituído por tempo indeterminado com sede social nas instalações do Teatro Nacional de São João, com responsabilidade igualmente assumida pelo Mosteiro de São Bento da Vitória e pelo Teatro Carlos Alberto, e é dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A autonomia do TNSJ abrange os domínios da programação artística e a escolha de criadores, artistas e técnicos que a asseguram.

1.2 *Missão e objetivos*

O TNSJ como entidade pública empresarial que é, tem como missão a prestação do serviço público na área da criação e apresentação de espetáculos de teatro, dos vários géneros, segundo padrões de excelência artística e técnica, e a promoção do contacto regular dos públicos com as obras referenciais, clássicas e contemporâneas, do repertório dramático nacional e universal.

O TNSJ tem como objetivos principais:

- Captar e formar novos públicos, esforçando-se por compatibilizar a procura de uma especial vocação para a comunicabilidade dos seus espetáculos, um espírito de renovação e contemporaneidade das linguagens cénicas e o desígnio de elevar os padrões de exigência crítica dos públicos;
- A internacionalização das atividades teatrais e o estabelecimento de uma relação de parceria exigente com o universo teatral europeu, desenvolvendo projetos que envolvem colaboração estrangeira, intercâmbios de produções com entidades congêneres de outros países e a organização ou participação em festivais internacionais;
- A promoção de projetos teatrais em co-produção com outros organismos de produção artística, incluindo aqueles que privilegiam a itinerância na rede nacional de cineteatros e contribuem para a descentralização cultural;
- O acolhimento na sua programação de espetáculos produzidos por outras estruturas e companhias que se integrem nos objetivos do seu projeto artístico e permitam o desenvolvimento de novos valores e estéticas teatrais;

6

9/11.

SD

- A progressiva qualificação de todos os elementos artísticos e quadros técnicos envolvidos na sua atividade, bem como o reforço da nobilitação dos ofícios do espetáculo e dos modos de produção e comunicação teatrais.

1.3 Estrutura orgânica

Nos termos dos Estatutos aprovados pelo *DL n.º 159/2007* de 27 de Abril (atualmente em revisão), e dos Regulamentos Internos, a estrutura orgânica do TNSJ integra os seguintes órgãos sociais:

Conselho de Administração (“CA”):

Composto pelo presidente e por dois vogais, sendo-lhes aplicável o Estatuto do Gestor Público (*DL nº 71/2007*, de 27 de Março com as alterações do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro).

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo no exercício das suas funções até à efetiva substituição.

Membros do Conselho de Administração:

Presidente: Francisca do Passo Valente Carneiro Fernandes

1º Vogal: Salvador Pereira dos Santos

2º Vogal: José Manuel Matos Silva

Fiscal Único:

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do TNSJ.

O Fiscal Único tem sempre um suplente, sendo ambos obrigatoriamente revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O mandato do Fiscal Único tem a duração de três anos, renovável apenas uma vez por igual período, permanecendo no exercício das suas funções até efetiva substituição.

Fiscal Único:

Efetivo: Noé Gonçalves Gomes

Suplente: Carlos Manuel Duarte Teixeira

Diretor Artístico:

As funções de Diretor Artístico podem ser exercidas por um membro do Conselho de Administração ou não, sendo neste último caso nomeado por despacho conjunto dos ministros da Tutela. O mandato do Diretor Artístico tem a duração de três anos, podendo ser renovado.

O Diretor Artístico exerce a sua atividade em regime de exclusividade, podendo excepcionalmente, não se tratando de um membro do Conselho de Administração e mediante autorização prévia da Tutela, acumular transitória e pontualmente outros projetos artísticos fora do TNSJ.

Diretor Artístico: Nuno Carinhas

Direções de departamentos do TNSJ e chefias de equipas que os integram:

Coordenação de Produção: Maria João Teixeira

Direção Técnica: Carlos Miguel Chaves

Direção de Palco: Rui Simão

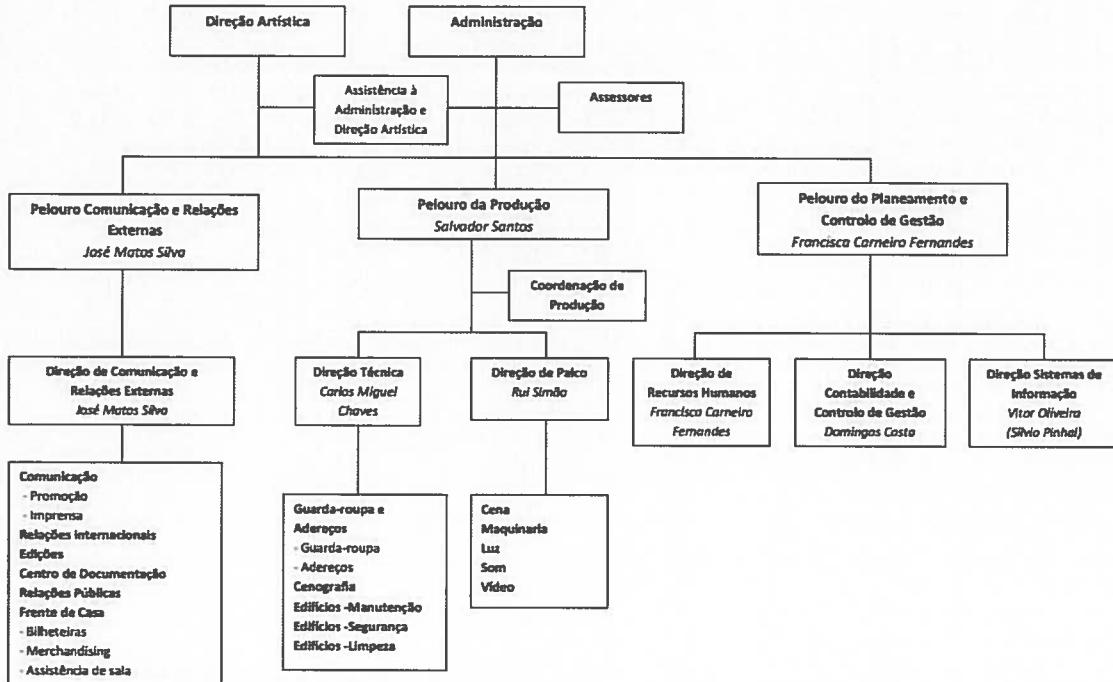
Direção de Comunicação e Relações Externas: Administrador José Matos Silva

Direção de Sistemas de Informação: Vítor Oliveira

Direção de Contabilidade e Controlo de Gestão: Domingos Costa

Direção de Recursos Humanos: Administradora Francisca Carneiro Fernandes

Figura 1 - Organigrama do TNSJ



1.4 Áreas de Funcionamento

As áreas de funcionamento do TNSJ são:

- Administração (“CA”);
- Direção Artística (“DA”);
- Comunicação e Relações Externas (“C&RE”);
- Coordenação de Produção (“CP”);
- Direção Técnica (“DT”);
- Direção de Palco (“DP”);
- Direção de Recursos Humanos (“DRH”);
- Direção de Contabilidade e Controlo de Gestão (“DC&CG”); e
- Direção de Sistemas de Informação (“DSI”).

As responsabilidades de cada uma das áreas de funcionamento acima referida encontram-se detalhadas nos regulamentos internos do TNSJ.

Adicionalmente, no âmbito do funcionamento do TNSJ, as seguintes áreas de funcionamento são classificadas como atividades de suporte:

- Secretariado de Administração;
- Coordenação de Produção;
- Departamento de Edições;
- Departamento de Comunicação;
- Departamento de Documentação; e,
- Serviços na área de design gráfico, fotografia e realização de vídeo.

2 Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas

2.1 *Quadro legal*

De acordo com a definição do Ministério da Justiça, constitui uma situação de corrupção a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro.

Para além disso, existe um conjunto de infrações, definidas no Código Penal, que se consideram conexas à corrupção pelo facto de se revelarem igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados, designadamente o tráfico de influência (artigo 335.º), o peculato (artigos 375.º e 376.º), a participação económica no negócio (artigo 377.º), a concussão (artigo 379.º), o abuso de poder (artigo 382.º) e a violação de segredo por funcionário (artigo 383.º). Todos estes crimes têm em comum o facto de permitirem a obtenção de uma vantagem ou compensação ilícitas.

As infrações penais em questão poder-se-ão traduzir também em infrações disciplinares no âmbito do Regime Geral do Código do Trabalho atualmente em vigor.

No caso de verificação de qualquer situação suscetível de constituir fraude, corrupção ou de qualquer outra infração conexa, a mesma deverá ser participada ao Ministério Público, fornecendo-se todas as provas e comunicando todos os factos que indiciem a suspeita em causa.

O Conselho de Administração do TNSJ garantirá a confidencialidade da identidade dos trabalhadores que participem qualquer situação suspeita, nos termos vigentes na legislação aplicável, salvo situações em que seja legalmente exigível quebrar tal confidencialidade. Adicionalmente, os trabalhadores têm ainda a garantia por parte do Conselho de Administração de que não serão objeto de represálias, tratamento discriminatório ou não equitativo, pelo facto de reportarem qualquer situação irregular.

2.2 Metodologia adotada

O TNSJ considerou que a identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas deveria correr ao nível das principais áreas operacionais, assim como a identificação e avaliação do desenho dos respetivos controlos existentes, de forma a identificar potenciais melhorias com o intuito de mitigar os riscos detetados.

As áreas analisadas foram as seguintes:

- Aspetos Gerais;
- Contratação Pública;
- Elaboração da Programação;
- Recursos Humanos;
- Gestão Financeira; e
- Receita Própria.

No âmbito da identificação e avaliação dos principais riscos de corrupção e outras infrações conexas ao nível dos processos, e conforme solicitado pelo CPC, procedeu-se a uma classificação dos riscos de corrupção e outras infrações conexas segundo uma escala de risco baixo, médio ou alto.

Para o efeito, procedeu-se à identificação dos riscos de corrupção e outras infrações conexas sem ter em consideração a aplicação de quaisquer controlos de mitigação, apurando o respetivo risco inerente. O risco inerente resulta exclusivamente de fatores exógenos, os quais estão para além do poder de intervenção da entidade e não abrange, nesse sentido, os controlos instituídos para mitigação de risco.

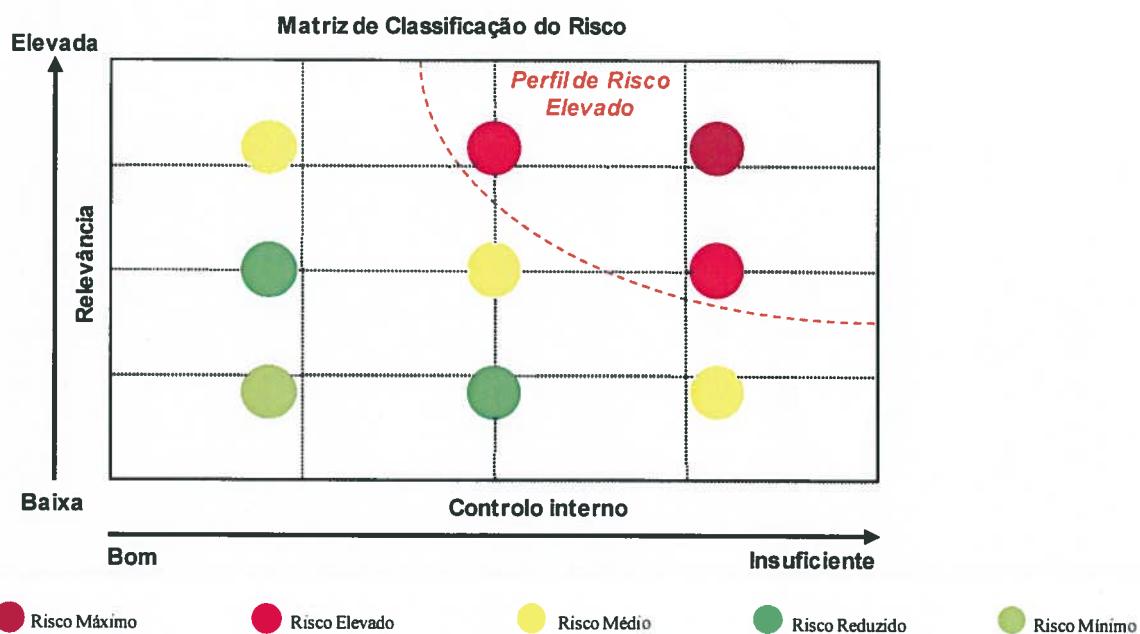
Posteriormente, calculou-se o risco residual, i.e., o risco que reflete a exposição da entidade ao risco de corrupção e outras infrações conexas após aplicação de controlos de mitigação de risco. A definição do risco numa base residual permite à entidade comparar os dados recolhidos do risco inerente e concluir acerca da efetividade geral dos controlos.

As classificações atribuídas tiveram por base a avaliação do risco residual tendo em conta a relevância do processo dentro da organização, bem como a qualidade do controlo interno existente na organização com relação ao respetivo processo.

Da conjugação das duas variáveis de avaliação apresentadas resulta a seguinte matriz de risco:

Matriz de Classificação do Risco			
Relevância/ Controlo Interno	Bom	Suficiente	Insuficiente
Elevada	Médio	Elevado	Máximo
Média	Reduzido	Médio	Elevado
Baixa	Mínimo	Reduzido	Médio

Fonte: Instruções de preenchimento do Questionário do IGAC



Segundo a matriz apresentada em cima, verifica-se que um risco médio pode ter três vertentes: aquele cuja relevância do processo é elevada mas o nível de controlo interno é bom, aquele cuja relevância do processo é média e o nível de controlo interno existente é suficiente e aquele cuja relevância do processo é baixa mas cujo nível de controlo interno é insuficiente.

2.3 *Mecanismos gerais de prevenção e mitigação dos riscos*

A existência de um sistema de controlo de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas pressupõe a adoção de um conjunto de mecanismos de controlo interno, os quais devem contribuir para reforçar a confiança na entidade e possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

Este sistema deverá garantir a eficiência e eficácia das operações, bem como, a existência e prestação de informação fiável e completa e o cumprimento da legislação e demais regulamentação.

Assim, um sistema de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas deverá ser composto por:

- Uma cultura que demonstra a importância da prevenção no que respeita aos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Atividades de controlo, que incluem, designadamente, aprovações, autorizações, verificações reconciliações por parte da gestão, controlos físicos, entre outros;
- Linhas de reporte e comunicações claramente definidas;
- Mecanismos de monitorização que permitam à entidade a compreensão da sua própria situação e prestação de informação necessária às tomadas de decisão.

No contexto do acima exposto, o TNSJ cumpre com as disposições normativas estabelecidas aplicáveis às entidades públicas empresariais onde se destacam: o Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro); o Estatuto de Gestor Público (Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março com as alterações do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de Janeiro); e o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho).

Para além dos referidos diplomas legais, são ainda aplicáveis ao TNSJ os seguintes documentos normativos:

Código de Ética e Regras de Conduta:

O TNSJ rege-se por um conjunto de princípios e regras de conduta estruturantes, que devem pautar a atuação do TNSJ, e que é aplicável a todas as pessoas ou entidades que com ele se relacionem, independentemente da sua natureza, vínculo jurídico ou hierárquico dessa relação, dos quais se destacam os princípios de Governação, Respeito e Rigor e as regras de Relações Externas, Conflitos de Interesses e Confidencialidade.

Princípio de Governação

A Administração do TNSJ deve ser exercida com rigor, zelo e transparência na gestão, em observância dos mais elevados padrões de bom governo. A administração deve ser

exercida recorrendo aos princípios da legalidade, da prudência, equidade, e da responsabilidade. A administração deve promover a coesão e espírito de grupo no desenvolvimento das suas funções e na prossecução dos objetivos do TNSJ.

Princípio de Respeito

O TNSJ rege-se pelo princípio de respeito pela individualidade do outro, pela liberdade nas suas opções de vida, pela recusa e combate a qualquer forma de discriminação, pelo património do TNSJ, pela escrupulosa observância das leis, das normas internas e das decisões legitimamente tomadas e pelas necessidades do público e dos colaboradores.

Relações Externas

Os colaboradores do TNSJ no exercício das suas funções, observando os princípios e valores fundamentais, deverão, nas relações externas colaborar com as pessoas ou entidades com as quais os TNSJ se relacionam na prossecução dos seus objetivos, evidenciando profissionalismo, respeito, delicadeza no trato, contribuindo e promovendo o prestígio e o bom nome do TNSJ; mostrar disponibilidade para prestar informações e esclarecimentos adequados no acompanhamento das atividades do TNSJ, agindo com prontidão e lealdade; opor-se ativamente a todas as formas de corrupção, activa ou passiva; abster-se de conceder entrevistas ou fornecer informações sobre questões relacionadas com as atividades e a imagem pública do TNSJ, exceto quando mandatados para o efeito.

Conflitos de Interesse

Os colaboradores do TNSJ deverão evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, um conflito de interesses com o TNSJ. Entende-se que há conflito de interesses sempre que um colaborador, pelo exercício das suas funções, possa intervir ou influenciar uma decisão ou processo decisório, em que tenha direta ou indiretamente interesse pessoal, de que possa retirar potencial vantagem para si próprio, para familiares ou afins, amigos ou conhecidos. Os colaboradores devem informar o seu superior hierárquico sempre que for previsível a ocorrência de um conflito de interesses.

A Recomendação n.º 5/2012, de 7 de Novembro de 2012, do CPC veio prever a implementação de mecanismos de acompanhamento e gestão de conflitos de interesses por parte das entidades públicas, os quais devem ser devidamente publicitados, com indicação das respetivas consequências legais.

A descrição da gestão e prevenção adequada de conflitos de interesse do TNSJ, de forma a garantir a integridade e transparência que se requer no exercício de funções do sector público, encontra-se detalhada no ponto 3.

Confidencialidade

Os colaboradores devem sempre atuar com reserva e discrição em relação a factos e informações a que tenham acedido no exercício das suas funções. As informações e

documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento pessoal ou por terceiros.

Regulamentos Internos:

Em complemento, o TNSJ formalizou regulamentos internos destinados a estabelecer o conjunto de normas e métodos que regulam a atividade e organização do TNSJ, constituídos por::

- Regulamento da Organização Interna: contém as normas de organização interna do TNSJ, que definem a orgânica da empresa e as funções e atribuições de cada sector e unidade funcional;
- Regulamento Laboral: comprehende as normas relativas à organização do trabalho, a observar pelos trabalhadores do TNSJ;
- Regulamento de Utilização dos Espaços: as regras de utilização dos espaços afetos ao TNSJ, designadamente, dos locais de trabalho, armazéns, salas de espetáculo e dos espaços de utilização pelo público.

Controlo de aquisição de bens e serviços:

Foi implementado um sistema de formulários de autorização de despesa/pagamento desenvolvido internamente no âmbito da elaboração do Manual de Realização de Despesa que constitui a compilação das normas legais e funcionais a seguir nesta matéria, e que de acordo com o aí estabelecido permite, de forma mais eficiente e simplificada, a monitorização e acompanhamento de um efetivo e rigoroso controlo orçamental e do cumprimento estrito do Código dos Contratos Públicos.

Mecanismos de fiscalização

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do TNSJ, tendo um papel fundamental na verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte através das análises e dos testes que realiza.

A estrita observância de todos estes dispositivos normativos constitui a principal ferramenta na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas do TNSJ.

2.4 Identificação e avaliação dos riscos de corrupção

O TNSJ procedeu à identificação e avaliação dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas ao nível das áreas acima identificadas.

No âmbito da análise efetuada, ao nível das 6 áreas de funcionamento, foram identificados 26 riscos de corrupção e infrações conexas. A tabela seguinte apresenta a distribuição dos riscos por área:

Riscos de Corrupção por Área	
Área	Riscos
	N.º
Aspetos Gerais	6
Contratação Pública	6
Elaboração da Programação	2
Gestão Financeira	3
Receita Própria	5
Recursos Humanos	4
Total	26

As tabelas seguintes resumem os riscos identificados, os respetivos controlos e classificação do respetivo risco residual.

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Class.
1. Concessão de permissões de acesso indevidas às instalações do TNSJ para obtenção de benefício indevido para o próprio ou um terceiro.	<ul style="list-style-type: none"> Fora do horário de funcionamento dos vigilantes, os espaços sob a responsabilidade do TNSJ estão protegidos por um sistema de alarme. Os códigos destes alarmes são periodicamente alterados pelo Diretor Técnico. O acesso ao armazém é efetuado através da solicitação da respetiva chave que está na posse de um dos motoristas e na portaria do TNSJ. Para ter acesso ao armazém, o colaborador solicita autorização prévia do Diretor Técnico. Caso essa autorização não tenha sido previamente dada, o vigilante informa o Diretor Técnico. Qualquer empréstimo de equipamento ou material requer a aprovação do CA e a existência de seguros. A cedência de equipamento apenas ocorre depois da confirmada a existência da apólice do seguro. 	Média	Suf.	
2. Concessão de permissões de acesso indevidas aos sistemas de informação e base de dados do TNSJ para obtenção de benefício indevido para o próprio ou um terceiro.	<ul style="list-style-type: none"> O acesso aos SI utilizados pelo TNSJ é dado de acordo com as funções de cada colaborador sendo que cada colaborador é fornecido um <i>username</i> e uma <i>palavra-chave</i> sem os quais não é possível aceder ao seu ambiente de trabalho. O SI do TNSJ está protegido por antivírus e <i>firewalls</i> atualizados periodicamente. Cada colaborador tem à sua disposição, para arquivo de ficheiros informáticos, duas pastas: uma privada, com acesso apenas pelo colaborador e o administrador de SI e, outra, de acesso partilhado pelo departamento onde exerce funções. A base de dados de cada departamento é de acesso exclusivo aos colaboradores do mesmo. As pastas de acesso partilhado são criadas apenas quando a respetiva necessidade é validada pelo Administrador do Pelouro a que pertencem os colaboradores cujo acesso é determinado. 	Baixa	Bom	
3. Manipulação do inventário para facilitar o furto ou apropriação de bens.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta no qual se encontra formalizado de que forma os recursos do TNSJ devem ser utilizados. Cada departamento é responsável por garantir o bom estado e operacionalidade dos equipamentos e materiais que tem sob a sua responsabilidade, mantendo permanentemente atualizado o seu respetivo inventário. O imobilizado é controlado pela Direção de Contabilidade e Controlo de Gestão (doravante “DC&CG”) através da elaboração de fichas de inventário com indicação da localização e centro de custo afeto. O abate ou alienação de qualquer bem que conste do inventário do TNSJ tem de ser autorizado pelo CA. 	Média	Suf.	

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
4. Alienação do património do TNSJ de modo a obter vantagens em benefício próprio ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta, nomeadamente no que respeita a conflitos de interesses. Cada departamento é responsável por garantir o bom estado e operacionalidade dos equipamentos e materiais que tem sob a sua responsabilidade, mantendo permanentemente atualizado o seu respectivo inventário. O immobilizado é controlado pela DC&CG através da elaboração de fichas de inventário com indicação da localização e centro de custo afeto. O abate ou alienação de qualquer bem que conste do inventário do TNSJ tem de ser autorizado pelo CA. 	Média	Bom	
5. Apropriação de bens de economato para proveito próprio ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta no qual se encontra formalizado de que forma os recursos do TNSJ devem ser utilizados. Os colaboradores são obrigados a reportar qualquer irregularidade detetada. 	Baixa	Suf.	
6. Violação de correspondência e do dever de sigilo em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios para o próprio ou terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> Toda a correspondência relativa a procedimentos jurídico- administrativos inerentes às aquisições de bens e serviços é processada, ou por plataforma eletrónica, no caso dos concursos públicos, ou por correio eletrónico, no caso dos ajustes diretos normais. A equipa de Secretariado da Administração é responsável por elaborar todas as diligências relativas à abertura e distribuição pelos destinatários da correspondência não eletrónica destinada ao CA e à Direção Artística. 	Média	Bom	

Risco Máximo Risco Elevado Risco Médio Risco Reduzido Risco Mínimo

Área: Contratação Pública

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
7. Aceitação de benefícios ilícitos em troca de concessão de vantagens indevidas a colaboradores relativamente à contratação de serviços ou aquisição de bens.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta. O processo de contratação de serviços ou aquisição de bens adotado pelo TNSJ encontra-se definido no Manual de Realização de Despesa e segue as regras vertidas no Código da Contratação Pública. Cada responsável de centro de custo gera o orçamento do seu departamento conforme as necessidades do mesmo, nos termos do orçamento anual inscrito. Os formulários de realização de despesa assinalam sempre se a mesma está ou não dentro do orçamento anual inserido; quando assim não é, o Responsável do CC propõe forma de colmatar o desvio verificado dentro do próprio Centro de Custo. Todas as despesas têm de ser autorizadas pelo CA, tendo necessariamente que ser aprovadas pelo Administrador do Pelouro respetivo e pelo Administrador com o Pelouro do Planeamento & Controlo de Gestão. Aquando da determinação do orçamento anual, é definido um Plano de Investimentos que tem de ser aprovado pelo CA e pelo Fiscal Único do TNSJ. Caso haja necessidade de rever o valor global alocado ao Plano de Investimentos, esta revisão está sujeita a nova aprovação por parte do Fiscal Único. No caso de aquisição de bens ou serviços por ajuste direto simplificado (até 5.000 euros), o responsável do centro de custo preenche o formulário de realização de despesa, anexado à fatura do fornecedor. Nas situações em que não é possível adjudicar de uma só vez as aquisições de serviço necessárias ao longo de um ano inteiro (valores inferiores aos limiares determinados para ajustes diretos normais), existe a obrigatoriedade de efetuar uma consulta anual ao mercado, de modo a aferir qual o fornecedor que pratica melhor rácio de preço/qualidade para determinados tipos de bens e/ou serviços solicitados de forma recorrente e de baixo valor. As aquisições de bens ou serviços cujos valores se situam entre 5.000 euros (limite máximo para ajustes diretos simplificados) e 75.000 euros (valor a partir do qual o concurso público é obrigatório), são efetuadas através de convite para apresentação de proposta enviado a vários fornecedores, nos termos precisos do estipulado no CCP quanto a procedimentos de ajuste direto normal. Nestes casos, o responsável do centro de custo apresenta ao CA uma proposta de procedimento de contratação na qual ficam definidas as condições de adjudicação. 	Média	Bom	
8. Aquisição de bens e/ou serviços para benefício próprio ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> Risco Elevado Risco Reduzido Risco Médio Risco Mínimo 	Média	Bom	

Área: Contratação Pública

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
7. Aceitação de benefícios ilícitos em troca de concessão de vantagens indevidas a colaboradores relativamente à contratação de serviços ou aquisição de bens (continuação).	<ul style="list-style-type: none"> A seleção de fornecedores a convidar é realizada de acordo com as regras definidas pelo Manual de Realização de Despesa, recomendando-se nomeadamente a consulta a um mínimo de três fornecedores diferentes. Se, por especificidades do produto ou serviço a adquirir, não for possível consultar três fornecedores, o responsável de centro de custo tem apresentar uma justificação por escrito para tal facto. As aquisições de bens ou serviços cujos valores ultrapassam os 75.000 euros são efetuadas através de concurso público lançado em plataforma eletrónica certificada, nos termos precisos do estipulado no CCP quanto a procedimentos concurso público. Todas as aquisições de bens e serviços de valor superior a 5.000 €, ou seja, adjudicados por ajuste direto normal ou por concurso público são publicados no portal BASE. 	Média	Bom	
8. Aquisição de bens e/ou serviços para benefício próprio ou de terceiros (continuação).	<ul style="list-style-type: none"> Todos os contratos têm de ser assinados pelo CA. Todos os pagamentos relativos à aquisição de um serviço e/ou bem, são efetuados pela DC&CG, via transferência bancária e tem de ser autorizados pelo Administrador do Pelouro do Planeamento & Controlo de Gestão. O CA efetua a monitorização e controlo dos valores já adjudicados por cada prestador de serviço, de modo a garantir que o limite máximo imposto por lei não é ultrapassado (75.000 euros para 3 anos). 	Média	Bom	
9. Divulgação de informação confidencial relativa a procedimentos de contratação.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta. O processo de contratação de serviços ou aquisição de bens adotado pelo TNSJ encontra-se definido no Manual de Realização de Despesa e segue as regras vertidas no Código da Contratação Pública. 	Média	Suf.	

Área: Contratação Pública

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
10. Fracionamento do valor de contrato para contornar os procedimentos de contratação pública.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta. O processo de contratação de serviços ou aquisição de bens adotado pelo TNSJ encontra-se definido no Manual de Realização de Despesa e segue as regras vertidas no Código da Contratação Pública. Cada responsável de centro de custo gera o orçamento do seu departamento conforme as necessidades do mesmo, nos termos do orçamento anual inscrito. Os formulários de realização de despesa assinalam sempre se a mesma está ou não dentro do orçamento anual inscrito; quando assim não é, o Responsável do CC propõe forma de colmatar o desvio verificado dentro do próprio Centro de Custo. Todas as despesas têm de ser autorizadas pelo CA, tendo necessariamente que ser aprovadas pelo Administrador do Pelouro respetivo e pelo Administrador com o Pelouro do Planeamento & Controlo de Gestão. Aquando da determinação do orçamento anual, é definido um Plano de Investimentos que tem de ser aprovado pelo CA e pelo Fiscal Único do TNSJ. Caso haja necessidade de rever o valor global alocado ao Plano de Investimentos, esta revisão está sujeita a nova aprovação por parte do Fiscal Único. Todas as aquisições de bens e serviços de valor superior a 5.000 €, ou seja, adjudicados por ajuste diretos normal ou por concurso público são publicados no portal BASE. Todos os contratos têm de ser assinados pelo CA. Todos os pagamentos relativos à aquisição de um serviço e/ou bem, são efetuados pela DC&CG, via transferência bancária e tem de ser autorizados pelo Administrador do Pelouro do Planeamento & Controlo de Gestão. O CA efetua a monitorização e controlo dos valores já adjudicados por cada prestador de serviço, de modo a garantir que o limite máximo imposto por lei não é ultrapassado (75.000 euros para 3 anos). 	Média	Bom	

Risco Máximo

Risco Médio

Risco Reduzido

Risco Mínimo

Área: Contratação Pública

Risco	Descrição Controlos	Imp.	Prob.	Risco
11. Prestação insuficiente, ou discrepante, do serviço, face ao contratualizado ou não recebimento dos bens efetivamente encomendados.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta. O processo de contratação de serviços ou aquisição de bens adotado pelo TNSJ encontra-se definido no Manual de Despesa e segue as regras vertidas no Código da Contratação Pública. O responsável do centro de custo tem obrigação de verificar que o bem e/ou serviço prestado corresponde ao que efectivamente foi considerado necessário e consequentemente, obteve a respetiva autorização de despesa. Todos os pagamentos relativos à aquisição de um serviço e/ou bem, são efetuados pela DC&CG, via transferência bancária e tem de ser autorizados pelo Administrador do Pelouro do Planeamento & Controlo de Gestão. 	Média	Bom	
12. Utilização de informação privilegiada para obtenção de benefícios pessoais ou para terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta. O processo de contratação de serviços ou aquisição de bens adotado pelo TNSJ encontra-se definido no Manual de Despesa e segue as regras vertidas no Código da Contratação Pública. 	Média	Bom	

Risco Mínimo

Risco Reduzido

Risco Médio

Risco Elevado

Risco Máximo

Área: Elaboração da Programação

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
13. Aceitação de benefícios ilícitos em troca de concessão de vantagens indevidas relativamente à programação.	<ul style="list-style-type: none"> O Diretor Artístico é responsável pela definição da programação, tendo a mesma que ser aprovada pelo CA. De acordo com os Estatutos do TNSJ, não podem ser programadas anualmente mais de duas produções pelas quais sejam devidos direitos de autor ao Diretor Artístico. Neste caso e se o Diretor Artístico for simultaneamente membro do CA, não poderá participar nas reuniões de CA em que se fixe o respetivo montante da remuneração. 	Médio	Bom	
14. Programação indevidamente definida para benefício próprio ou de terceiros, sem cumprir com o objetivo definido para o TNSJ.	<ul style="list-style-type: none"> O orçamento para programação é definido antecipadamente, e tem de ser aprovado pelo CA, no sentido de que o Diretor Artístico tem de cumprir com a dotação atribuída. 	Média	Bom	

Risco Máximo Risco Elevado Risco Médio Risco Reduzido Risco Mínimo

Área: Gestão Financeira

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
15. Alteração de dados reportados à Tutela de forma a ocultar a situação nos resultados financeiros das atividades do TNSJ.	<ul style="list-style-type: none"> O CA é responsável pelo acompanhamento da execução do orçamento e elabora trimestral e anualmente relatórios para apresentar à Tutela. O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira patrimonial do TNSJ. Cabe-lhe a verificação dos livros, registos contabilísticos, a certificação das contas e elabora relatórios da sua ação fiscalizadora. 	Média	Bom	
16. Desvios de valores das contas bancárias do TNSJ para benefício próprio ou de um terceiro.	<ul style="list-style-type: none"> 90% do orçamento do TNSJ encontra-se no IGCP, através do qual apenas é possível fazer pagamentos por transferência bancária. Todos os pagamentos relativos à aquisição de um serviço e/ou bem, são efetuados pela DC&CG, via transferência bancária e tem de ser autorizados pelo Administrador do Pelouro do Planeamento & Controlo de Gestão, mediante a existência de um formulário de realização de despesa previamente aprovado pelo responsável do centro de custo. São realizadas reconciliações bancárias mensalmente pela DC&CG. Adicionalmente, o Fiscal Único é responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira patrimonial do TNSJ. Cabe-lhe a verificação dos livros, registos contabilísticos, a certificação das contas e elabora relatórios da sua ação fiscalizadora. O recebimento das vendas de <i>merchadising</i> e de bilheteira são depositados em contas bancárias comerciais (necessárias para possuir sistema de pagamentos ATM). Estas destinam-se em exclusivo ao pagamento das contribuições de IRS e de Segurança Social devidas pelo TNSJ. As contas apenas são movimentadas com prévia assinatura do Administrador responsável pelo Pelouro do Planeamento e Controlo de Gestão e do Diretor responsável pela DC&CG. 	Média	Bom	

Risco Máximo

Risco Elevado

Risco Reduzido

Risco Médio

Risco Minimo

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
17. Realização de transferências indevidas para conta do próprio ou de terceiro através da manipulação de dados de fornecedores ou prestadores de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> O TNSJ possui um Manual de Realização de Despesas onde estão compiladas as regras pelas quais devem efetuar-se os procedimentos necessários à autorização prévia de todas as despesas da Organização. O controlo é ainda complementado com um sistema informático absolutamente inovador que foi totalmente desenvolvido ao nível interno, que consiste em 5 modelos de formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, pré-formatados, que são usados de acordo com as regras que um capítulo específico do referido Manual especifica. Todos os pagamentos são efetuados pela DC&CG (via IGCP) e têm de ser aprovados pelo Administrador com o Pelouro do Planeamento & Controlo de Gestão. O processo de pagamento a fornecedores pressupõe a existência de um Boletim Interno do Fornecedor (“BIF”) com os dados fornecidos pelo próprio, nomeadamente o nome, o NIB e o NIF. Este registo é centralizado e a DC&CG insere os elementos na base de dados do IGCP. O pagamento apenas pode ocorrer se o fornecedor emitir uma fatura. Os dados do fornecedor constante da fatura têm de estar conforme o BIF, caso contrário, a ordem de transferência não é aceite pelo IGCP. Se o NIB fornecido pelo fornecedor não corresponder ao NIF do mesmo, o pagamento não é processado pelo sistema. Antes de processar um pagamento, é efectuada uma verificação sobre a parametrização do NIB e do NIF dos fornecedores. Este controlo é efectuado por dois colaboradores da DC&CG, confirmando o nome do fornecedor e o respetivo NIB. Adicionalmente, o Fiscal Único é responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira patrimonial do TNSJ. Cabe-lhe a verificação dos livros, registos contabilísticos, a certificação das contas e elabora relatórios da sua ação fiscalizadora. 	Média	Bom	

Risco Máximo

Risco Médio

Risco Reduzido

Risco Mínimo

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
18. Apropriação indevida de recebimentos de clientes para proveito próprio ou de terceiros através de, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> - Retenção de numerário nas vendas de <i>merchadising</i> e de bilheteiras; ou - Anulação de bilhetes ou outras receitas. 	<ul style="list-style-type: none"> • O recebimento de qualquer valor pago por um cliente pressupõe necessariamente a emissão de uma fatura/recibo pelo sistema contabilístico ou a emissão de um bilhete pelo sistema de bilheteira. • No que respeita ao pagamento de bilhetes online, este é gerido pelo sistema ETNAGA, responsável pela plataforma da Bilheteira Online. O bilhete apenas é impresso se for registado o recebimento no sistema, sendo o mesmo válido como recibo. • Diariamente é efetuado o fecho das bilheteiras e os valores em caixa são depositados nos bancos. • A DC&CG é responsável por fazer a validação dos valores depositados nos bancos e os relatórios de cada espetáculo, isto é, os relatórios emitidos pelo sistema de bilheteira relativos às vendas efetuadas quanto a cada espetáculo; estes têm pois que corresponder à soma dos relatórios de fecho de caixa verificados diariamente pelos Responsáveis das Bilheteiras. • Cada uma das bilheteiras existentes possui um fundo de manejo que é controlado pelo DC&CG. Toda e qualquer reposição de valores têm de ser aprovados pelo Administrador do Pelouro de Planeamento e Controlo de Gestão. • Não são admitidas devoluções de bilhetes por iniciativa dos respetivos compradores. As trocas de bilhetes apenas são admitidas quando se trata de troca de lugar para a mesma recita ou troca de espetáculos, não havendo consequentemente lugar a devolução de qualquer valor. • Nos restantes serviços (por exemplo, cedência onerosa de espaços para realização de eventos), os montantes são pagos por transferência bancária ou por cheque e o recibo apenas é emitido após verificação da entrada do dinheiro. • São realizadas reconciliações bancárias mensalmente pela DC&CG. Adicionalmente, o Fiscal Único é responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira patrimonial do TNSJ. Cabe-lhe a verificação dos livros, registos contabilísticos, a certificação das contas e elabora relatórios da sua ação fiscalizadora 	Media	Bom	

- Risco Máximo Risco Elevado Risco Médio Risco Reduzido Risco Mínimo

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
19. Doação indevida de bilhetes ou venda de bilhetes-oferta.	<ul style="list-style-type: none"> Diariamente é emitido, via sistema informático, um Relatório de Bilheteira para acompanhamento da receita por espetáculo por comparação à assistência efectiva. O diário das receitas da venda de bilhetes, programas e produtos de <i>merchadising</i> do TNSJ é realizada diariamente, em articulação com o responsável pelos serviços de Frente de Casa, remetendo para a DC&CG o respetivo talão de depósito, o relatório de bilheteira e a relação de vendas de programas e produtos de <i>merchadising</i> requisitados à Frente de Casa. 	Baixa	Suf.	
20. Favorecimento de um terceiro ao facilitar a entrada para um espetáculo sem a apresentação do respetivo bilhete ou autorização mediante a obtenção de uma vantagem indevida.	<ul style="list-style-type: none"> A venda de <i>merchadising</i> é controlada via registo de stock e acompanhamento de inventário. O Administrador do Pelouro de Comunicação e Relações Externas analisa os principais indicadores através de mapas finais de públicos por espetáculo, discriminando os grupos de frequência, tipo de venda e relação de convites não levantados. 	Baixa	Suf.	
21. Apropriação indevida de merchandising para projeto próprio ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> O CA encontra-se permanentemente informado do ritmo de procura de bilhetes para os espetáculos do TNSJ nas suas várias salas, através de mapas semanais atualizados da "posição" da bilheteira, projeto a projeto. 	Baixa	Suf.	
22. Concessão gratuita ou concessão de vantagens relativamente à cedência de espaços em troca de aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito ao CA.	<ul style="list-style-type: none"> A cedência onerosa de espaços apenas se aplica ao Mosteiro São Vicente da Vitória e está sujeito a uma tabela de preços previamente aprovada pelo CA. A formalização da cedência de espaços requer a assinatura de um contrato tipo pelas partes. Encontram-se definidas as regras de utilização dos espaços passíveis de cedência. Qualquer exceção tem de ser submetida à aprovação do CA. A concessão gratuita de espaços só se realiza mediante a consideração do Diretor Artístico como adequada, no âmbito do projeto artístico definido, e terá que ser aprovada pelo CA. 	Média	Bom	

Risco Máximo Risco Elevado Risco Médio Risco Reduzido Risco Mínimo

Área: Recursos Humanos

Risco	Descrição Controlos	Relev.	Cont.	Risco
23. Manipulação de informação com o objetivo de facilitar o pagamento indevido de benefícios e compensações.	<ul style="list-style-type: none"> O processamento salarial é responsabilidade da DRH e tem de ser aprovado pelo Administrador do Pelouro de Planeamento & Controlo de Gestão. O pagamento de compensações excecionais, tais como ajudas de custos, é processado apenas após a autorização do responsável pelo centro custo e com o preenchimento do respetivo formulário de realização de despesa. A DC&CG verifica e procede ao pagamento após aprovação do Administrador do Pelouro de Planeamento & Controlo de Gestão. Os colaboradores são obrigados a registar as horas de entrada e saída no sistema de ponto ou através de registo no segurança de serviço. 	Média	Bom	
24. Favorecimento ilícito na escolha dos assistentes de sala.	<ul style="list-style-type: none"> O recrutamento de colaboradores de assistência de sala é realizado através de candidatura apresentada e posterior avaliação pelo Administrador do Pelouro de Comunicação e Relações Externas. Estão previstos procedimentos de validação e controlo das horas alocadas por assistente em cada espetáculo por parte do Administrador do Pelouro de Comunicação e Relações Externas. Periodicamente, é efectuada uma análise relativamente ao número de horas trabalhadas por cada assistente. 	Média	Suf.	
25. Favorecimento ilícito na escolha dos recursos a contratar.	<ul style="list-style-type: none"> Os critérios e métodos de seleção de contratação de qualquer colaborador são definidos pelos responsáveis dos Departamentos respetivos e carecem de aprovação pelo CA. O recrutamento de novos colaboradores é feito com base num anúncio público. A aprovação da contratação de novos colaboradores é efetuada pelo CA. 	Média	Bom	

Risco Máximo

Risco Elevado

Risco Reduzido

Risco Mínimo

Risco	Descrição Controlos	Imp.	Prob.	Risco
26. Aceitação de benefícios ilícitos em troca de concessão de vantagens indevidas a colaboradores relativamente à evolução de carreira.	<ul style="list-style-type: none"> O comportamento dos colaboradores do TNSJ é regido pelo seu Código de Conduta. O CA é responsável pela aprovação de promoções mediante orientações da Tutela. 	Média	Bom	

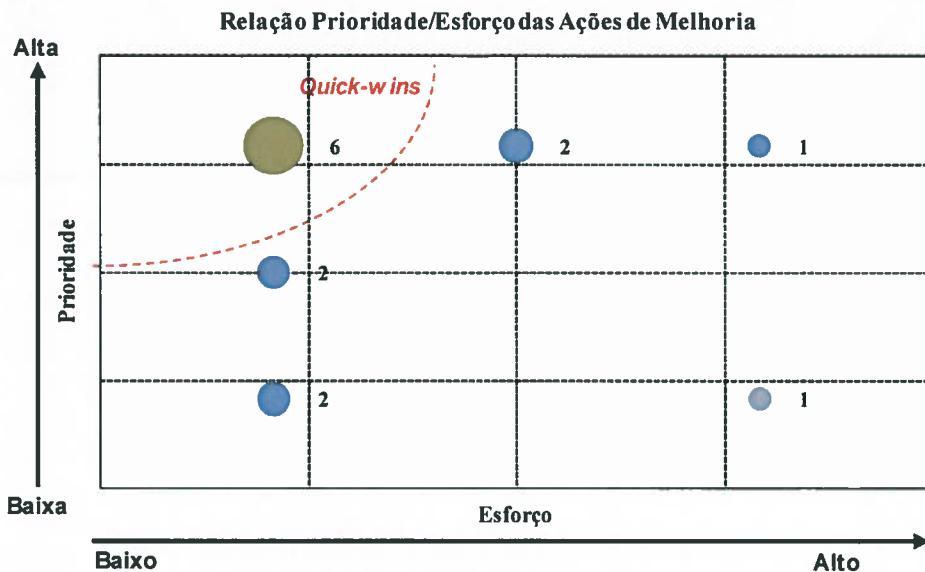
 Risco Máximo  Risco Elevado  Risco Reduzido  Risco Mínimo

2.5 Principais oportunidades de melhoria identificadas

No âmbito da avaliação dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, foram identificadas melhorias que serão implementadas pelo TNSJ com o objetivo de reduzir substancialmente a probabilidade e o impacto dos riscos a que a entidade está atualmente exposta. Desta forma, conforme se pode verificar na tabela abaixo, foram identificadas 14 ações de melhoria relevantes, das quais, 9 estão relacionadas com novos controlos a serem implementados (“NC”) e 5 dizem respeito a alterações das características de controlos existentes (“ACC”).

Área	Tipo		Ações de Melhorias	
	ACC	NC	Total	%
Aspetos Gerais	2	5	7	50%
Contratação Pública	1	2	3	21%
Elaboração da Programação	-	-	-	0%
Gestão Financeira	-	-	-	0%
Receita Própria	1	-	1	7%
Recursos Humanos	1	2	3	21%
Total	5	9	14	100%

Conforme pode ser observado no gráfico seguinte, as ações de melhoria identificadas foram classificadas por prioridade de implementação (alta, média, ou baixa) e respetivo esforço (alto, médio ou baixo). Esta classificação será a base da definição da prioridade das ações a implementar resultantes do presente plano.



Em resultado da classificação atribuída, pode-se observar que cerca de 57% das ações de melhoria identificadas apresentam uma prioridade de implementação alta e média e um

esforço baixo. Desta forma, o Conselho de Administração do TNSJ prevê obter uma melhoria significativa do sistema de controlo interno num tempo relativamente reduzido. Salienta-se que dos referidos 57%, 42,8% dizem respeito a “quick-wins”.

De seguida apresentamos sucintamente as principais melhorias por processo e a respetiva relação de prioridade/esforço de implementação das mesmas.

Área: Aspetos Gerais

Risco	Tipo	Ação de Melhoria		Responsável	Prioridade	Esforço
		Descriptivo				
1. Concessão de permissões de acesso indevidas às instalações do TNSJ para obtenção de benefício indevido para o próprio ou um terceiro	NC	<ul style="list-style-type: none"> Definição de um formulário tipo de controlo de acesso ao armazém. O colaborador que pretende o acesso preenche o formulário e recolhe a assinatura do respetivo chefe de departamento. Seguidamente entrega o formulário validado ao vigilante para levantar a chave e no mesmo formulário, o vigilante assinala data e hora de devolução da chave. Os formulários deverão ser enviados pelo vigilante semanalmente ao Administrador do Pelouro da Produção. 	Chefes dos diferentes departamentos	Alta	Baixo	
	ACC	<ul style="list-style-type: none"> Formalização da evidência de controlo de revisão das entradas e saídas de armazém por parte do Administrador do Pelouro da Produção. O Administrador do Pelouro deverá validar os formulários depois de verificados. 	Administrador do Pelouro da Produção	Alta	Baixo	
	NC	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de controlo interno como a instalação de um sistema de videovigilância no armazém. 	Administrador do Pelouro da Produção	Alta	Médio	
	NC	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de controlo interno como a instalação de um alarme de intrusão. 	Administrador do Pelouro da Produção	Alta	Médio	

Área: Aspetos Gerais

Risco	Tipo	Ação de Melhoria		Responsável	Prioridade	Esforço
		Descriativo				
3. Manipulação do inventário para facilitar o furto ou apropriação de bens.	NC	Definição de um procedimento de verificação física anual do inventário sob a responsabilidade dos departamentos com a respetiva formalização nos Regulamentos Internos. Deverá ser definido a realização de contagens e verificações físicas no final de cada exercício sob a responsabilidade de um colaborador da DC&CG.		Fernando Neves	Alta	Alto
	ACC	Formalização do procedimento de abate de bens no qual deverá ficar definido o preenchimento de formulário tipo para reporte de abate de bens pelo responsável do centro de custo.		CA	Baixo	Baixa
4. Alienação do património do TNSJ de modo a obter vantagens em benefício próprio ou de terceiros.	NC	Definição de um procedimento de verificação anual do inventário sob a responsabilidade dos departamentos com a respetiva formalização nos Regulamentos Internos.		CA	Alta	Baixo

Área: Contratação Pública

Risco	Ação de Melhoria		Responsável	Prioridade	Esforço
	Tipo	Descriptivo			
7. Aceitação de benefícios ilícitos em troca de concessão de vantagens indevidas a colaboradores relativamente à contratação de serviços ou aquisição de bens.	NC	Definição de procedimento de assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesse.	CA	Alta	Baixo
8. Aquisição de bens e/ou serviços para benefício próprio ou de terceiros.	NC	Formalização de uma política de ofertas a colaboradores, na qual ficará definida a necessidade de assinatura, por parte do colaborador de uma declaração de inexistência de conflitos de interesse sempre que recebam ofertas no exercício das suas funções.	CA	Alta	Baixo
9. Divulgação de informação confidencial relativa a procedimentos de contratação.	ACC	Revisão do Código de Ética de modo a reforçar a obrigação de confidencialidade associada a processos de contratação pública.	CA	Alta	Baixo

Área: Receita Própria		Ação de Melhoria			
Risco	Tipo	Descriutivo	Responsável	Prioridade	Esforço
19. Doação indevida de bilhetes ou venda de bilhetes-oferta.	ACC	Alteração do Código de Ética para inserir obrigação ética relativa ao dever de não usar indevidamente bilhetes atribuídos ao colaborador para os espetáculos.	Direção Comunicação e Relações Externas	Baixa	Baixo

Área: Recursos Humanos		Ação de Melhoria			
Risco	Tipo	Descriutivo	Responsável	Prioridade	Esforço
24. Favorecimento ilícito na escolha dos assistentes de sala.	NC	Proceder à seleção de uma agência de trabalho temporário para contratação de assistentes de sala.	CA Direção Comunicação e Relações Externas	Média	Baixo
25. Favorecimento ilícito na escolha dos recursos a contratar	ACC	Incluir nos Regulamentos Internos um regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal do TNSJ.	CA Direção de Recursos Humanos	Média	Baixo
26. Aceitação de benefícios em troca de concessão de vantagens indevidas a colaboradores relativamente à evolução de carreira.	NC	Aplicar um sistema de avaliação de desempenho (melhoria apenas possível de aplicar se houver possibilidade de promoção).	CA Direção de Recursos Humanos	Baixa	Alto

3 A prevenção de conflitos de interesse

A Recomendação nº 5/2012 de 7 de Novembro do CPC estabelece a necessidade de todas as entidades de natureza pública disporem de mecanismos de Gestão de Conflitos de Interesse.

Uma adequada Gestão de Conflitos de Interesse é considerada pelo CPC como fundamental no garante da integridade e transparência no exercício da função pública.

3.1 Conceito legal de conflitos de interesse

De acordo com a referenciada Recomendação, o conflito de interesses no setor público inclui:

- “Qualquer situação em que um agente público por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contactado com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares, seus ou de terceiros, e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e rigor que são devidos ao exercício de funções públicas”.
- “Situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exercem funções, através de ex-colaboradores”.

Face ao acima exposto, serão considerados Conflitos de Interesses situações, tais como:

- Detenção, direta ou indireta, de participações em entidades que de algum modo possam vir a ser beneficiadas nas relações estabelecidas entre o TNSJ e outras Entidades.
- Exercício de funções fora do TNSJ, sempre que aquelas interfiram com o cumprimento dos seus deveres, nomeadamente ao nível do horário de trabalho; ou
- Exercício de funções em entidades cujos objetivos possam ser concorrentes ou objeto de interferência com os objetivos do TNSJ.

Além disso, quando no exercício da sua atividade, os membros do Conselho de Administração ou os colaboradores forem interpelados a intervir em processos de apreciação ou decisão que envolvam direta ou indiretamente organizações com que colaborem ou tenham colaborado, ou pessoa a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou afinidade, devem comunicar a situação ao respetivo órgão de administração e abster-se de intervir no processo de decisão.

3.2 Medidas de Prevenção de Conflitos de Interesse

O TNSJ tem implementado vários procedimentos para evitar situações geradoras de conflitos de interesse que possam suscitar dúvidas sobre a isenção e rigor no exercício de funções, nomeadamente:

- A existência de um ambiente de controlo a nível orgânico que passa por uma conjugação de funções entre o Conselho de Administração e o Fiscal Único;
- A subdelegação de algumas competências do Conselho de Administração em cada um dos seus membros e também nos responsáveis de cada Unidade Orgânica;
- A existência de um Código de Ética e de controlos ao nível das aquisições, adjudicações, pagamentos a fornecedores, bem como a celebração de contratos com terceiros efetuado através da obrigatoriedade de aprovação pelo Conselho de Administração;
- Um sistema de gestão documental, efetuado através de um sistema informático de formulários de autorização de despesa/pagamentos, que além de visar a:
 - desmaterialização dos procedimentos internos, assegura um controlo e
 - centralização de toda a documentação.
- A existência de Minutas-tipo de Contratação Pública;
- A publicação no sítio na Internet do TNSJ, entre outras informações, a identidade, responsabilidades e elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração, bem como toda a informação financeira e planos de atividades de cada ano;
- A entrega por todos os membros do Conselho de Administração de Declaração de eventuais participações e/ou interesses patrimoniais noutras empresas ou quaisquer relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse, sendo as mesmas remetidas à Inspeção Geral de Finanças;

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante a Procuradoria-Geral da República.

Por fim, encontra-se ainda previsto a adoção, até ao final de Julho de 2014, das seguintes orientações:

- Subscrição de declarações de inexistência de conflito de interesses por parte dos colaboradores, relativamente às funções que desempenham;
- Subscrição de declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os colaboradores que se encontrem em regime de acumulação de funções;

- Definição de um procedimento de declaração de ofertas no exercício das funções; e,
- Desenvolvimento de uma ação de formação junto dos colaboradores do TNSJ, em Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, incluindo a prevenção de Conflitos de Interesses.

4 Aplicação do Plano e Monitorização

É entendimento do Conselho de Administração do TNSJ que, para que o Plano seja efetivo, é necessária a atribuição de responsabilidades pela implementação do mesmo e respetiva supervisão.

Desta forma, a gestão da implementação do Plano foi atribuída a Presidente do Conselho de Administração, Dra. Francisca Carneiro, sendo que a supervisão ficará a cargo do Fiscal Único do TNSJ.

Adicionalmente foi definido o calendário para a implementação das principais ações de melhoria, conforme se pode observar no cronograma abaixo.

Risco #	Melhoria	Tipo	Data prevista de conclusão			
			Julho 2014	Dezembro 2014	Ano de 2015	A definir
1	Definição de um formulário tipo de controlo de acesso ao armazém.	NC		✓		
	Formalização da evidência de controlo de revisão das entradas e saídas de armazém.	ACC	✓			
	Reforço das medidas de controlo interno como a instalação de um sistema de videovigilância no armazém	NC				✓
	Reforço das medidas de controlo interno como a instalação de um alarme de intrusão.	NC	✓			
3	Definição de um procedimento de verificação física anual do inventário.	NC		✓		
	Formalização do procedimento de abate de bens.	ACC		✓		
4	Definição de um procedimento de verificação anual do inventário.	NC		✓		
7	Definição de um procedimento de assinatura de declarações de inexistência de conflitos de interesse.	NC	✓			
8	Formalização de uma política de ofertas a colaboradores.	NC	✓			
9	Revisão do Código de Ética de modo a reforçar a obrigação de confidencialidade associada a processos de contratação pública.	ACC		✓		
19	Revisão do Código de Ética no que respeita o uso indevido de bilhetes atribuídos aos colaboradores.	ACC		✓		
24	Seleção de uma agência de trabalho temporário para contratação de assistentes de sala.	NC		✓		
25	Incluir nos Regulamentos Internos um regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal do TNSJ.	ACC		✓		
26	Adoção de um sistema de avaliação de desempenho.	NC			✓*	

*O prazo para adoção de um sistema de avaliação de desempenho será definido após negociação com os colaboradores, a realizar no decurso do ano de 2015.

O Fiscal Único ficará responsável pela monitorização do sistema de controlo interno do TNSJ.

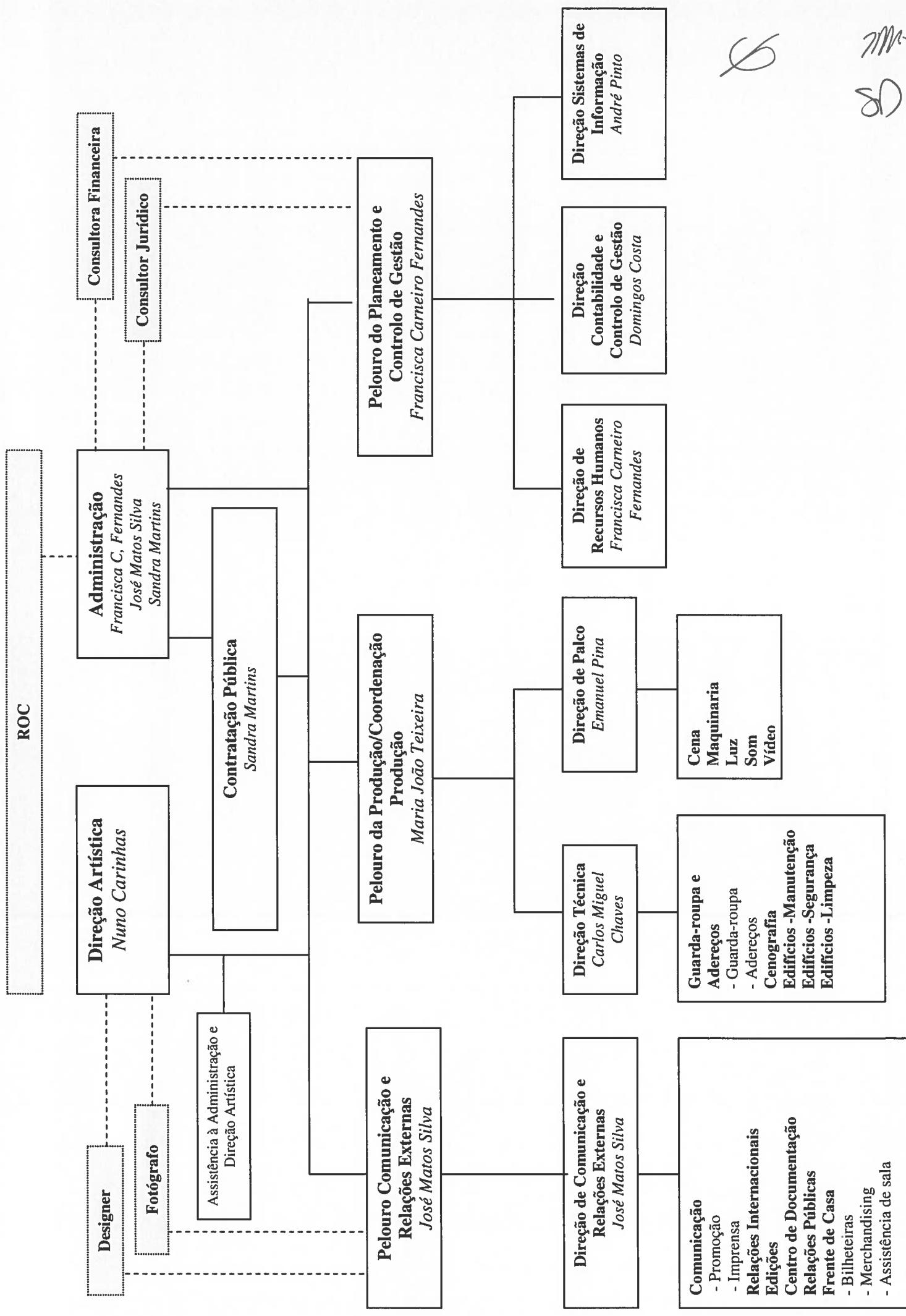
O Conselho de Administração será responsável pela revisão periódica das medidas implementadas de forma a garantir que o sistema de controlo interno se mantém atualizado face às eventuais evoluções do meio envolvente da entidade.

MM.

Importa salientar que no âmbito da monitorização acima mencionada, esta terá por base, entre outras medidas, a realização de testes de eficácia e de desenho aos controlos com uma periodicidade regular. Esta medida tem por objetivo garantir que os controlos funcionam adequadamente, de acordo com o seu desenho de forma a mitigar os riscos existentes.

A monitorização periódica pressupõe a elaboração de um relatório de execução anual, que será reportado à Tutela, onde é feita a avaliação interna do Plano contemplando, nomeadamente:

- Balanço de execução do PGRIC no qual será avaliado o grau de exequibilidade dos procedimentos de controlo previstos;
- Descrição dos riscos eliminados ou cujo impacto/probabilidade foi reduzido e daqueles que se mantêm;
- Identificação de riscos que surjam ao longo do ano, que não tenham sido contemplados no plano inicial.



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Francisca do Passo Valente Carneiro Fernandes como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 10 de Março de 2017

(Assinatura)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisca do Passo Valente Carneiro Fernandes".

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Manuel Matos da Silva como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervengo nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 10 de Março de 2017



(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 10 de Março de 2017

Sandra Bela Oliveira Martins

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Francisca do Passo Valente Carneiro Fernandes como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 10 de Março de 2017



(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Manuel Matos da Silva como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 10 de Março de 2017



(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 10 de Março de 2017


(Assinatura)

Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão
22/05/2017 16:52:00
Endereço IP
93.108.227.185

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome:	Francisca do Passo Valente Carneiro Fernandes
NIF:	200420020
Morada:	Rua Pinto Bessa 659
Localidade:	Porto
Código Postal:	4300-433
Email:	fcf@tnsj.pt
Telefone:	916609231

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade:	Teatro Nacional S. João, E.P.E.
NIPC:	503966908
Tipo de entidade:	Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]
Endereço:	Praça da Batalha
Localidade:	Porto
Código Postal:	4000-102
Email:	geral@tnsj.pt
Telefone:	223401967

Cargo para que foi nomeado/eleito:

Presidente do Conselho de Administração

Data de início do mandato:

19/11/2014

Data prevista do termo do mandato:

18/11/2017

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?

Não [N]

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?

Não [N]

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?

Não [N]

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?

Não [N]

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não [N]

Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.]

Sim [Y]

Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão
22/05/2017 16:29:58
Endereço IP
93.108.227.185

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome:	José Manuel Matos da Silva
NIF:	205709311
Morada:	Rua João de Barros n 90 8 Dir - Bloco B
Localidade:	Porto
Código Postal:	4150-416
Email:	jmsilva@tnsj.pt
Telefone:	917772630

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade:	Teatro Nacional São João, EPE
NIPC:	503966908
Tipo de entidade:	Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]
Endereço:	Praça da Batalha
Localidade:	Porto
Código Postal:	4000-102
Email:	geral@tnsj.pt
Telefone:	223401966

Cargo para que foi nomeado/eleito:

Vogal do Conselho de Administração

Data de início do mandato:

19/11/2014

Data prevista do termo do mandato:

19/11/2017

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?

Não [N]

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?

Não [N]

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?

Sim [Y]

Identifique cada uma das empresas/entidades (denominação e NIPC), percentagem de participação e respetivo titular:

Banco Comercial Português (312.705 ações)

Banco Santander (10 ações)

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?

Não [N]

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não [N]

Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.]

Sim [Y]

Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão
19/05/2017 16:12:55
Endereço IP
93.108.227.185

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome:	Sandra Bela Oliveira Martins
NIF:	148814743
Morada:	Avenida Oliveira Martins, nº 69, 3º Esquerdo Traseiras
Localidade:	Gondomar
Código Postal:	4420-230
Email:	sandra@tnsj.pt
Telefone:	963050388

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade:	Teatro Nacional São João, E.P.E.
NIPC:	503966908
Tipo de entidade:	Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]
Endereço:	Praça da Batalha
Localidade:	Porto
Código Postal:	4000-102
Email:	geral@tnsj.pt
Telefone:	223401966

7/11/2014
CD
59

Cargo para que foi nomeado/eleito:
Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato:
19/11/2014
Data prevista do termo do mandato:
19/11/2017
Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não [N]
Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?
Não [N]
Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.]
Sim [Y]

CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS PROPOSTOS PARA 2016

Os quadros que seguem permitem fazer um ponto de situação no final de 2016 face aos objetivos definidos para este ano face ao fecho de 2015:

Perspetiva financeira	OBJETIVO	INDICADOR	META 2016	CONCRETIZAÇÃO 2016
Minimizar o impacto negativo proveniente da redução orçamental sentida nos últimos anos – IC baixou para 3.824 m€ em 2012 e mantém esta redução em 2016 e da inexistência de valores de Mecenato	* Variação do volume da receita própria angariada (Bilhetearias) (Cedência de Espaços)	Assegurar e promover o nível de receita própria angariada:	O objetivo quanto a receita própria angariada em 2016 total de 412m€ foi alcançado, tendo em consideração o valor realizado de 431m€, conforme os seguintes itens: a) Conseguir que a receita de bilheteira dentro de Portas (isto é, sem contar com as dígressões) em 2016 cresça 19% face a 2015, isto é, que atinja o valor anual total de 262 m€ (ponto de partida fecho 2015: 221 m€); b) Conseguir manter a receita de dígressões em 2016 face a 2015, isto é que atinja o valor anual total de 50 m€ (ponto de partida de fecho 2015: 51 m €); c) Assegurar a receita de cedência de espaços nos 95 m€, próximo do nível alcançado em 2015 (que será de 95m €) e que estará já 12% acima do inicialmente previsto em PA 15; d) Apesar dos esforços desenvolvidos não foram conseguidos apoios de novos mecenatos.	a) O valor da receita de bilheteira totaliza um valor de 268m € o que representa uma concretização do objetivo de 102% (para o valor estabelecido como meta que era de 262m €); b) O valor da receita de dígressões totaliza um valor de 50 m €, o que representa que atingimos o objetivo traçado , alcançando uma concretização de 100% , (para o valor mínimo estabelecido como meta de 50 m€); c) O montante da receita de cedências de espaço atingiu os 109 m €, o que representa que superamos o objetivo traçado , alcançando uma concretização de 114% (para o valor mínimo estabelecido como meta que era 95 m €); d) Apesar dos esforços desenvolvidos não foram conseguidos apoios de novos mecenatos.
Aumentar a eficiência com a utilização dos recursos	* Percentagem de orçamento afeto aos custos diretos de produção e promoção da atividade		O esforço extraordinário de contenção de despesa no que diz respeito aos custos estruturais permitiu, que a parte de orçamento afeta à atividade se situe no fecho de 2016 nos 1.047 m€. Tal montante representa cerca de 24% do orçamento total (4.371 m€) pelo que atingimos o objetivo traçado (98%). No que concerne ao desvio orçamental traçado como objetivo para 2016, foi alcançado, uma vez que se obteve um desvio orçamental inferior a 1%.	** Desvio Orçamental abaixo dos 1 %, tal como alcançado em 2015.

2016
SD

Perspetiva do cliente	OBJETIVO	INDICADOR	META 2016	CONCRETIZAÇÃO 2016	
Minimizar o impacto negativo da escassez orçamental e da inexisteência de valores de Mecenato no volume de atividade a realizar	Desenvolver novos métodos de relacionamento crítico com os públicos, con vista à sua qualificação	(1) Número de espetáculos e digressões a levar a cabo em 2015 (2) Aumento dos bilhetes vendidos (3) Diminuição da taxa de bilhetes não vendidos (4) Crescimento do nº de bilhetes oferecidos no âmbito da utilização do “Cartão Amigo TNSJ” ¹ (para espetadores frequentes) (5)Pedidos de visitas por Escolas (6) Pedidos de espetáculos TNSJ por outras entidades	(1) Concretizar a realização de 54 espetáculos nos espaços TNSJ e 19 espetáculos em digressão (nacionais e internacionais). Os espetáculos apresentados nos espaços do TNSJ foram em número inferior ao previsto uma vez que foram cancelados/adiados alguns espetáculos que tinham sido incluídos em plano de atividades, tais como: <i>Concerto Divine, Do Príncipes Tempestuoso, Musical Fã</i> (adiado para 2017) e bem como o número de espetáculos incluídos em festivais que o TNSJ acolhe, como o FITTEI e FIMTP, terem este ano apresentado menos espetáculos do que é habitual. (2) Aumento da taxa de ocupação de sala ponderada em 0,5, ou seja, para os 77,5% (ponto de partida de fecho de 2015: 77%, considerando o total de iniciativas do TNSJ – vendáveis e gratuitas); (3) Redução de 1% da taxa de bilhetes não vendidos (convites e apoios), ou seja, dos 29% de fecho de 2015 para 28% em 2016; (4) Aumento de 2% de bilhetes adquiridos com desconto no âmbito do “Cartão Amigo TNSJ”, ou seja, dos 795 bilhetes com desconto oferecidos previstos até o final de 2015 para 811 em 2016;	* Até ao final do ano realizaram-se 49 espetáculos nos espaços TNSJ e 19 espetáculos em digressão (nacionais e internacionais). Os espetáculos apresentados nos espaços do TNSJ foram em número inferior ao previsto uma vez que foram cancelados/adiados alguns espetáculos que tinham sido incluídos em plano de atividades, tais como: <i>Concerto Divine, Do Príncipes Tempestuoso, Musical Fã</i> (adiado para 2017) e bem como o número de espetáculos incluídos em festivais que o TNSJ acolhe, como o FITTEI e FIMTP, terem este ano apresentado menos espetáculos do que é habitual. ** A taxa de ocupação de sala ponderada, relativa aos espetáculos vendáveis e não vendáveis, atingiu no final de 2016 os 82 %, pelo que o objetivo de aumentar a taxa de ocupação em 0,5% face ao ano de 2015 foi amplamente superada; *** A percentagem de bilhetes não vendidos (convites e apoios) atingiu os 28%, concretizando assim o objetivo traçado quanto a este indicador; **** Os bilhetes atribuídos no âmbito do cartão Amigo TNSJ atingiram os 1.328 bilhetes até ao final do ano, superando largamente a meta prevista para 2016 (811 bilhetes). Para esse aumento contribuiu o facto de termos alterado o desconto atribuído para aquisições de bilhetes com benefício de 50% para 60%, criando assim uma maior vantagem para os detentores do cartão Amigo, face a outros protocolos vigentes. Tal permitiu inverter favoravelmente a tendência de decréscimo que a utilização do cartão Amigo tinha registado em 2015;	* Até ao final do ano realizaram-se 49 espetáculos nos espaços TNSJ e 19 espetáculos em digressão (nacionais e internacionais). Os espetáculos apresentados nos espaços do TNSJ foram em número inferior ao previsto uma vez que foram cancelados/adiados alguns espetáculos que tinham sido incluídos em plano de atividades, tais como: <i>Concerto Divine, Do Príncipes Tempestuoso, Musical Fã</i> (adiado para 2017) e bem como o número de espetáculos incluídos em festivais que o TNSJ acolhe, como o FITTEI e FIMTP, terem este ano apresentado menos espetáculos do que é habitual. ** A taxa de ocupação de sala ponderada, relativa aos espetáculos vendáveis e não vendáveis, atingiu no final de 2016 os 82 %, pelo que o objetivo de aumentar a taxa de ocupação em 0,5% face ao ano de 2015 foi amplamente superada; *** A percentagem de bilhetes não vendidos (convites e apoios) atingiu os 28%, concretizando assim o objetivo traçado quanto a este indicador; **** Os bilhetes atribuídos no âmbito do cartão Amigo TNSJ atingiram os 1.328 bilhetes até ao final do ano, superando largamente a meta prevista para 2016 (811 bilhetes). Para esse aumento contribuiu o facto de termos alterado o desconto atribuído para aquisições de bilhetes com benefício de 50% para 60%, criando assim uma maior vantagem para os detentores do cartão Amigo, face a outros protocolos vigentes. Tal permitiu inverter favoravelmente a tendência de decréscimo que a utilização do cartão Amigo tinha registado em 2015; ***** No que concerne a visitas pedidas por escolas até ao final do ano, estas atingiram as 1.882 visitas, superior ao objetivo previsto para 2016 (1.770);

¹ Estes bilhetes são oferecidos aos espectadores que compram regularmente bilhetes para espetáculos TNSJ (ao fim de quatro bilhetes comprados para espetáculos diferentes oferecemos o bilhete com 60% de desconto para um dos espetáculos seguintes), pelo que a sua oferta representa a comprovação da fidelização de públicos e não a mera distribuição de bilhetes gratuitos.

- (5) Aumento de 1% das visitas pedidas por Escolas, isto é, das 1.752 visitas efetuadas em 2015 para 1770 em 2016.
- (6) Concretizar três saídas internacionais de espetáculos produzidos ou coproduzidos pelo TNSJ (até ao fim de 2016).

***** Em 2016 foram concretizadas oito saídas internacionais de espetáculos produzidos e coproduzidos pelo TNSJ: *A Festa da Insignificância* (Besançon, França); *A Festa da Insignificância* (Luxemburgo); *Neva (Luxemburgo)*; *Peregrinação* (Tolosa, Espanha); *Peregrinação* (Alicante, Espanha); *Peregrinação* (Redondela, Espanha); *Peregrinação* (San Sebastian, Espanha); *Mundo Persistente* (Santiago de Compostela, Espanha);

Nesse sentido, no que às digressões internacionais diz respeito o objetivo foi amplamente ultrapassado.

Foram melhoradas algumas condições de fruição pública dos espaços TNSJ:

- No TNSJ foram realizadas intervenções nas áreas utilizadas pelo público e efetuou-se a substituição de parte das tapeçarias;
- No TeCA foi substituído o circuito fechado do chiller, foi reparada e pintada – de acordo com resultado de concurso para intervenções artísticas realizado – a fachada do edifício;
- No MSBV foram realizadas intervenções nas áreas utilizadas pelo público e efetuou-se a reparação do telhado e varandas do MSBV.

Concretizar as medidas que se enunciaram quanto a este objetivo.

Melhorar condições de fruição pública de alguns espaços TNSJ, nomeadamente:

- Reconversão da iluminação da sala do Teatro S: João para leds;
- Substituição do circuito fechado de água do chiller do Teatro Carlos Alberto;
- Reparação do telhado e impermeabilização de varandas do MSBV;

Incrementar condições de usufruto do equipamento existente pelo público

2016

AB

Perspetiva dos processos internos		OBJETIVO	INDICADOR	META 2016	CONCRETIZAÇÃO 2016
Iniciar colaboração de ex-trabalhadores (reformados) e outros em regime de voluntariado	* Voluntários a exercer atividade	* Inserir nas atividades do TNSJ o número mínimo de 15. Voluntários + 5 estágios			* Durante o ano de 2016 estiveram a prestar voluntariado nos diversos departamentos do TNSJ 4 voluntários, + 1 pessoa no âmbito do programa de reinserção social não se tendo atingido o número proposto e 9 estágios, em diversos departamentos do TNSJ.
Sensibilizar todos os trabalhadores da casa para a mais ampla implementação do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	* Ausência de ocorrências relativas a infrações ou irregularidades cometidas no âmbito desta matéria			* Concretizar as medidas que se enunciaram quanto a este objetivo; Concretizar todas as ações de melhoria determinadas pela revisão do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas feita em 2015;	Durante o ano de 2016 foram implementadas com sucesso as medidas de mitigação de três novos riscos identificados em 2015, através da elaboração e divulgação interna de um Regulamento de Uso de Veículos, de um Regulamento Interno de funcionamento do Fundo de Maneio e pela introdução de mecanismos que permitem o controlo permanente dos limites à contratação por ajuste direto.
Cumprimento do Plano de Formação estipulado	* Qualificação e satisfação dos trabalhadores da Casa;			* Maximizar o orçamento disponível para formação profissional, concretizando o Plano de Formação anual delineado; Requalificar Colaboradores através de ações de formação profissional planeadas nos termos do Plano de Formação delineado;	A requalificação de Colaboradores através de ações de formação profissional planeadas foram realizadas nos termos do Plano de Formação delineado.
Desenvolver procedimentos promocionais mais eficazes;	* Custo anual de promoção incorporado;			* Diminuir o volume de despesa afeta à Promoção incorporada em 2%, ficando em cerca de 22 % do total de orçamento afeto à atividade (245 m€ de 1.173 m€ previstos para 2016), (ponto de partida de fecho de 2015: 24%, ou seja, 221 m€ em 911 m€)	O volume de despesa afeta à promoção em 2016 foi de 237 m€ em 1.047 m€ o que representa 23 %, significa que atingimos o objetivo traçado em (98%).
	** Notoriedade do TNSJ nos media;			** Aumentar o número de referências ao TNSJ nos meios de comunicação social, medidas pelos relatórios CISION, atingiram as 4.582 até ao final do ano, número superior à meta estabelecida (4.371), significando uma concretização do objetivo em 105%.	<i>(6)</i> <i>23</i> <i>5</i>

OBJETIVO	INDICADOR	META 2016	CONCRETIZAÇÃO 2016
Aumentar a abrangência dos Sistemas de Informação	Serviços disponibilizados	<ul style="list-style-type: none"> * Concretizar as medidas que se enunciaram quanto a este objetivo; Melhorar a aplicação de gestão de formulários para a desmaterialização (quasi-)total dos procedimentos de aquisição; <p>Concluir e testar uma aplicação de gestão integrada do relacionamento com o público, na continuação da integração da gestão de contactos da página na internet do TNSJ com os dados dos contactos na BilheteiraOnline;</p> <p>Melhorar o programa de registo de horários de trabalho.</p>	<p>Fomos aperfeiçoando e simplificando o sistema interno de formulários de realização de despesa, o que sem dúvida tem vindo a permitir uma considerável diminuição de tempo despendido com os processos aquisitivos e o respetivo controlo orçamental.</p> <p>Concluído o desenvolvimento e a implementação da aplicação de Gestão integrada de base de dados de contactos institucionais e de relação com o público (CRM). Esta aplicação fundiu serviços e informação existente em plataformas e formatos distintos, centralizando e facilitando a comunicação institucional entre o TNSJ e os espectadores.</p> <p>Foi melhorado o programa de registo de horários de trabalho.</p>
Atualização das infraestruturas tecnológicas		<ul style="list-style-type: none"> * Serviços e postos de trabalho atualizados ** Contextos de utilização dos serviços principais <p>Atualização do suporte lógico nos postos de nos postos de trabalho do TNSJ;</p> <p>Continuação da atualização da rede de voz e dados, com a extensão do alcance das redes sem fios no TNSJ, TeCA e MSBV;</p> <p>Implementação de novos mecanismos de acesso aos serviços principais através de equipamentos móveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Durante o ano, foram atualizados substituídos 6 postos de trabalho e atualizados os SO e ferramentas de produtividade nos postos dos serviços centrais. - Foi concluída a implementação da rede de dados, por concluir a migração do <i>link</i> de voz. Alocados mais <i>Access Points</i> e reajustada a configuração e localização destes equipamentos. - Foi disponibilizado um serviço de acesso a ficheiros via protocolo HTTP. <p style="text-align: right;"><i>Q</i> <i>ML</i> <i>SJ</i></p>

Perspetiva da aprendizagem e inovação

OBJETIVO	INDICADOR	META 2016	ACÇÕES CORRETIVAS
Desenvolvimento de meios internos que aumentem a eficiência e simplifiquem os procedimentos	Criação de novos instrumentos de trabalho e simplificação dos meios já existentes	<ul style="list-style-type: none"> * Concretização das medidas que se enunciaram quanto a este objetivo. Desmaterialização dos processos internos de realização de despesa. 	Ainda, não nos foi possível proceder à desmaterialização dos processos internos de realização de despesa, o que se deve essencialmente à falta de recursos financeiros e humanos para este fim.
Desenvolvimento de estratégias de motivação dos trabalhadores;	Melhoria de desempenho dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> * Retomar o desenvolvimento do sistema de avaliação de desempenho adaptado à Organização; Desenvolvimento de um sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Organização; Responder positivamente à pretensão de realização de mais reuniões gerais de trabalhadores com a Administração e Direção Artística. 	Foram realizadas duas reuniões gerais de trabalhadores com a Administração e Direção Artística.
Desenvolver capacidades inovadoras de cativação de público;	<ul style="list-style-type: none"> * N° de iniciativas inovadoras desenvolvidas ** Procura de bilhetes vendidos 	<ul style="list-style-type: none"> * Concretizar as medidas que se enunciaram quanto a este objetivo; Realizar novas ações promocionais para venda de bilhetes a “novo público”, nomeadamente público estrangeiro; 	<ul style="list-style-type: none"> * Em 2016 foi continuada a legendagem dos espetáculos apresentados no TNSJ, o que aconteceu em 12 espetáculos, como forma de captar público estrangeiro. * No último trimestre do ano foram implementadas algumas iniciativas com vista a abranger um maior número de público junto de comunidades específicas, nomeadamente através da tradução de alguns espetáculos em Língua Gestual Portuguesa e introdução de audiodescrição (para público com problemas de visão) nas produções da casa.
Formação interna em Informática	<ul style="list-style-type: none"> * N° de sessões de formação interna ** N° de formandos 	<ul style="list-style-type: none"> * Organizar 5 sessões de formação interna em aplicações informáticas direcionada para grupos e tarefas específicas de 15 formandos, voltadas para tarefas específicas em Excel, Word, Outlook, browsers e motores de pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> Foram feitas 4 sessões de formação em informática para um total de 35 formandos, ficando aquém do objetivo traçado em virtude de as mesmas terem sido menos curtas e mais abrangentes do que inicialmente previsto. <p style="text-align: right;">6</p> <p style="text-align: right;">MM.</p> <p style="text-align: right;">S</p>

OBJETIVOS PROPOSTOS PARA 2017

Perspetiva financeira	OBJETIVO	INDICADOR	META 2017	ACÇÕES PREVISTAS	
	Minimizar o impacto negativo proveniente da redução orçamental sentida nos últimos anos – IC passou em 2017 para 4.708 m€, ficando no entanto abaixo da IC de 2010 que era de 4.900 m€ e da inexistência de valores de Mecenato	* Variação do volume da receita própria angariada (Bilheteiras) (Cedência de Espaços)	Assegurar e promover o nível de receita própria angariada:	<p>a) Conseguir que a receita de bilheteira dentro de portas (isto é, sem contar com as digressões) em 2017 cresça 10% face a 2016, isto é, que atinja o valor anual total de 298 m€ (ponto de partida fecho 2016: 268 m€);</p> <p>b) Conseguir conter o decréscimo da receita de digressões em 2017 face a 2016, isto é que atinja o valor anual total de 40 m€ (ponto de partida fecho 2016: 50 m€);</p> <p>c) Assegurar a receita de cedência de espaços nos 100 m€, próximo do nível alcançado em 2016 (que foi de 109 m€)</p> <p>d) Angariação de Apoios Mecenáticos.</p>	<p>1. Assegurar a implementação de diversas tarefas que permitam contribuir para o aumento da receita nomeadamente através das seguintes medidas:</p> <p>1.1. Assegurar a legendagem da esmagadora maioria dos espetáculos do TNSJ de modo a atrair público estrangeiro;</p> <p>1.2. Promover visitas multilingues guiadas regulares ao edifício do TNSJ e do Mosteiro de São Bento da Vitoria, incluindo em LGP;</p> <p>1.3. Desenvolver novas parcerias com Hotéis, <i>Hoteis</i>, Empresas, portais de desconto, etc. de modo a desenvolver campanhas promocionais que levem ao aumento da venda de bilhetes para os espetáculos apresentados nos espaços TNSJ;</p> <p>1.4. Desenvolver campanhas específicas, em novos meios, para dar visibilidade ao Mosteiro de São Bento da Vitoria como um espaço de referência para a realização de eventos, de modo a colmatar a contracção da procura na área de eventos;</p> <p>1.5. Dar continuidade a abordagens específicas para a obtenção de novos Mecenas e Apoios</p>
	Aumentar a eficiência com a utilização dos recursos	* Percentagem de orçamento afeto aos custos diretos de produção e promoção da atividade		<p>* Aumentar o orçamento afeta à atividade, ou seja, dos cerca de 24% verificados em 2016 (de 1.047 m€ em 4.371 m€) para cerca de 30% (1.668 m€ em 5.633 m€) em 2017;</p> <p>** Desvio Orçamental abaixo dos 1%, tal como alcançado em 2016.</p>	<p>2. Manter o controlo orçamental eficaz de modo a cumprir o orçamento estipulado que permite reduzir ao mínimo os custos de estrutura e maximizar o montante de orçamento afeto à atividade</p>

SG
7M

Perspetiva do cliente	OBJETIVO	INDICADOR	META 2017	ACÇÕES PREVISTAS
Minimizar o impacto negativo da escassez orgânica e da inexistência de valores de Mecenato no volume de atividade a realizar	(1) Número de espetáculos e digressões a levar a cabo em 2017 (2) Taxa de ocupação de sala (3) Aumento dos bilhetes vendidos (4) Diminuição da taxa de bilhetes não vendidos	(1) Concretizar a realização de 53 espetáculos nos espaços TNSJ e realização de 24 espetáculos em digressões (nacionais e internacionais) em 2017 sendo 2 próprias e 22 dos parceiros (em 2016 registraram-se 49 espetáculos e 19 espetáculos em digressões); (2) Aumentar a taxa de ocupação de sala de 65% (2016) para 65,5% (considerando apenas os espetáculos, vendáveis e não vendáveis) (3) Atingir os 30.000 espectadores com bilhetes pagos (ponto de partida 2016: 29.514); (4) Redução de 0,5% da taxa de bilhetes não vendidos (convites e apoios), ou seja, dos 28% de fecho de 2016 para 27,5% em 2017; (5) Aumento de 2% de bilhetes adquiridos com desconto no âmbito do “Cartão Amigo TNSJ”, ou seja, dos 1.328 bilhetes com desconto oferecidos até o final de 2016 para 1.355 em 2017;	(1) Promover os espetáculos de produção e coprodução de modo a potenciar as digressões nacionais e internacionais; 2. Programação delineada pelo Diretor Artístico pensada para conter o impacto da diminuição orçamental na oferta do TNSJ;	1. Promover os espetáculos de produção e coprodução de modo a potenciar as digressões nacionais e internacionais; 2. Programação delineada pelo Diretor Artístico pensada para conter o impacto da diminuição orçamental na oferta do TNSJ;

¹ Estes bilhetes são oferecidos aos espectadores que compram regularmente bilhetes para espetáculos TNSJ (ao fim de quatro bilhetes comprados para espetáculos diferentes oferecemos o bilhete com 60% de desconto para um dos espetáculos seguintes), pelo que a sua oferta representa a comprovação da fidelização de públicos e não a mera distribuição de bilhetes gratuitos.

6
7/maio
2024

Incrementar condições de usufruto do equipamento existente pelo público

Concretizar as medidas que se enunciaram quanto a este objetivo.

8. Reconversão da iluminação da sala do TSJ para leds e substituição de tapetes danificados;
9. Obras de conservação no Teatro Carlos Alberto;
10. Obras de conservação do MSBV: reparação do telhado e impermeabilização das varandas.

Perspetiva dos processos internos	OBJETIVO	INDICADOR	META 2017	ACÇÕES PREVISTAS
Receber estudantes e/ou recém-licenciados para estágios profissionais	* Estágios admitidos		* Receber em 2017 quatro estágios;	<p>1. Sensibilizar os trabalhadores da casa para a importância da formação recebidas nos estágios profissionais;</p>
Sensibilizar todos os trabalhadores da casa para a mais ampla implementação do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	* Ausência de ocorrências relativas a infrações ou irregularidades cometidas no âmbito desta matéria		* Concretizar as medidas que se enunciam quanto a este objetivo;	<p>2. Concretizar todas as ações de melhoria determinadas pela revisão do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas feita em 2016;</p>
Cumprimento do Plano de Formação estipulado	* Qualificação e satisfação dos trabalhadores da Casa;		* Maximizar o orçamento disponível para formação profissional, concretizando o Plano de Formação anual delineado;	<p>3. Requalificar Colaboradores através de ações de formação profissional planeadas nos termos do Plano de Formação delineado;</p> <p>4. Acompanhamento rigoroso dos orçamentos de promoção aloçados a cada iniciativa e procura dos meios de divulgação mais eficazes;</p> <p>5. Remodelação gráfica do site institucional (www.tnsj.pt);</p> <p>6. Manutenção de uma agência de meios externa, especializada em assessoria de imprensa de modo a dar continuidade aos resultados alcançados em 2016.</p>
Desenvolver procedimentos promocionais mais eficazes;	* Custo anual de promoção incorporado;		* Diminuir o volume relativo da despesa afeta à Promoção incorporada, ficando em cerca de 15 % do total de orçamento afeto à atividade (254 m€ de 1.668 m€ previstos para 2017), (ponto de partida de fecho de 2016: 23%, ou seja, 237 m€ em 1.047 m€)	
	** Notoriedade do TNSJ nos media;		** Aumentar o número de referências ao TNSJ nos meios de comunicação social, medidas através dos relatórios CISION, em cerca de 1% , face às 4.582 menções alcançadas em 2016.	

6 7/11
S

OBJETIVO	INDICADOR	META 2017	ACÇÕES PREVISTAS
Aumentar a abrangência dos Sistemas de Informação Adaptação ao SNC-AP	Serviços disponibilizados	<ul style="list-style-type: none"> * Concretizar as medidas que se enunciaram quanto a este objetivo; 	<p>7. Melhorar a aplicação de gestão de formulários para a desmaterialização (quasi-)total dos procedimentos de aquisição, e promover a adaptação ao SNC-AP.</p> <p>8. Melhorar o programa de registo de horários de trabalho.</p> <p>9.</p>
Actualização das infraestruturas tecnológicas		<ul style="list-style-type: none"> * Serviços e postos de trabalho atualizados ** Contextos de utilização dos serviços principais 	<p>10. Actualização do suporte lógico nos postos de trabalho do TNSJ;</p> <p>11. Continuação da actualização da rede de voz e dados, com a extensão do alcance das redes sem fios no TNSJ, TeCA e MSBV;</p> <p>12. Implementação de novos mecanismos de acesso aos serviços principais através de equipamentos móveis.</p>

2011

Perspetiva da aprendizagem e inovação	OBJETIVO	INDICADOR	META 2017	ACÇÕES PREVISTAS
Desenvolvimento de meios internos que aumentem a eficiência que simplifiquem os procedimentos	Criação de novos instrumentos de trabalho e simplificação dos meios já existentes	* Concretização das medidas que se enunciam quanto a este objetivo.		1. Aquisição e adaptação a novo software de gestão e cumprimentos das regras do SNC-AP
Desenvolvimento de estratégias de motivação dos trabalhadores;	Melhoria de desempenho dos trabalhadores	* Retomar o desenvolvimento do sistema de avaliação de desempenho adaptado à Organização;		2. Desenvolvimento de um sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Organização;
Desenvolver capacidades inovadoras de cativação de público;	* N° de iniciativas inovadoras desenvolvidas ** Procura de bilhetes vendidos	* Concretizar as medidas que se enunciam quanto a este objetivo;		3. Responder positivamente à pretensão de realização de mais reuniões gerais de trabalhadores com a Administração e Direção Artística.
				4. Realizar novas ações promocionais para venda de bilhetes a “novo público”, nomeadamente público estrangeiro;
				5. Organizar, ao nível interno, novas sessões de formação curtas voltadas para tarefas específicas em grupos e tarefas específicas de 15 formandos.
				* Organizar 5 sessões de formação interna em aplicações informáticas direcionada para grupos e tarefas específicas de 15 formandos.
				** N° de formandos

Nota:

A azul assinalam-se os indicadores a incluir no contrato programa a celebrar

9/11/2017

PARECER DO FISCAL ÚNICO
sobre o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário

Senhores Primeiro-Ministro e Ministro de Estado e das Finanças

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do art.º 33.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do art.º 14.º dos Estatutos, e no cumprimento das funções de Fiscal Único do **TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.**, apresentamos o parecer sobre o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário apresentado pelo Conselho de Administração, respeitante ao exercício de 2016.

- (1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido, por despacho conjunto de 11 de maio de 2015 do Senhor Secretário de Estado da Cultura e da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, para o mandato de 2014 a 2016, e no âmbito das competências e deveres que nos estão atribuídos nos artigos 420.º e 422.º do Código das Sociedades Comerciais e no art.º 14.º dos Estatutos, procedemos à apreciação do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, elaborado pelo Conselho de Administração, nos termos previstos do nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.
- (2) Para o desempenho das nossas funções, usámos os poderes que nos são conferidos no artigo 421.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do art.º 33.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo:
 - através do trabalho desenvolvido como revisor oficial de contas, realizado as verificações de caráter contabilístico e legal consideradas adequadas;
 - obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre as informações contidas no relatório em análise.
- (3) Em consequência da análise desenvolvida, concluímos que:
 - a informação contida no relatório respeita o cumprimento da lei e dos estatutos;
 - o relatório em análise é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2016;
 - o relatório cumpre as orientações de preenchimento emitidas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) na versão aprovada para o exercício de 2016.

Parecer

- (4) Nesta conformidade, somos de parecer que o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário apresentado pelo Conselho de Administração do **TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.**, respeitante ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresenta informação verdadeira, atual e completa, no que é aplicável, sobre as matérias reguladas no capítulo II do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

Porto, 30 de março de 2017

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Noé Gonçalves Gomes (ROC n.º 498)

6
MM
SD

TEATRO NACIONAL S. JOÃO – E.P.E.

NIPC 503 966 908

SEDE: PRAÇA DA BATALHA, PORTO

ATA CENTO E NOVENTA E NOVE

Aos vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu na sede social sita na Praça da Batalha, no Porto, o Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, E.P.E.----- Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, a Senhora Dra. Francisca Carneiro Fernandes, o Senhor Dr. José Matos Silva, e a Senhora Dr^a Sandra Martins.-----

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

Ponto Único: Aprovar o Relatório de Gestão, o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, Balanço, Demonstração de Resultados e respectivos anexos e proposta de aplicação dos resultados, relativos ao ano de dois mil e dezasseis. -----

Abertos os trabalhos, tomou a palavra a Senhora Dra. Francisca Carneiro Fernandes que apresentou a seguinte proposta: -----

"Seguindo as diretrizes emitidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi preparado o Relatório de Gestão, o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, bem como o balanço, a demonstração de resultados e os respectivos anexos que aqui apresento e que constituem o Anexo Único à presente acta. Cumpre agora explanar uma súmula dos principais aspectos vertidos nos documentos em questão e que passo de imediato a apresentar: -----

A) Cobertura financeira do Plano de Actividades: -----

A cobertura financeira do Plano de Actividades para dois mil e dezasseis acabou concretizada sob as figuras de dotação do Estado (três vírgula oito milhões de euros), apoios do Fundo de Fomento Cultural de (zero vírgula quatro milhões de euros), receitas próprias (zero vírgula quatro milhões de euros) e do ano de dois mil e quinze transitaram a título de indemnização compensatória (zero vírgula três milhões de euros).-----

Durante o ano manteve-se um cenário de escassez de meios financeiros, com indesejáveis dificuldades de gestão. -----

Torna-se necessário que este Conselho de Administração continue a alertar a Tutela para definir em tempo útil a forma de realização dos recursos financeiros que vão ser disponibilizados para programar de modo eficiente e atingir os resultados desejados, pelo menos num horizonte a dois anos. -----

B) Vejamos pois de modo sintético os principais pontos do Relatório de Gestão que preparamos com base no Plano de Actividades levado a cabo e que aqui submetemos a aprovação: -----

i) Programação: O Plano de Actividades executado reflecte a continuidade do esforço que tem vindo a ser levado a cabo para, apesar da já referida insuficiência dos orçamentos, manter a programação deste Teatro no nível mínimo indispensável à manutenção do público conquistado nos últimos anos e à sustentação da estrutura que esta Casa constitui. -----

ii) Público alcançado: O número de espectadores das iniciativas apresentadas nas três Casas que constituem o universo TNSJ – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória – bem como dos espectáculos produzidos e co-produzidos pelo TNSJ, apresentados Fora de Portas, totalizaram, em dois mil dezasseis, sessenta e cinco mil oitocentos e trinta espectadores. -----

iii) Internacionalização e colaborações: Ao longo de dois mil e dezasseis, o Teatro Nacional São João prosseguiu a sua estratégia de internacionalização, no que se refere à produção internacional, naturalmente seletiva pelo seu impacto global na programação, foi dada prioridade à permanência na

SM
SD

cidade do Porto de criadores e artistas de topo, cuja experiência permitisse a elaboração de projetos que transcendessem a apresentação de espetáculos das respetivas companhias e transbordassem para os domínios da formação e do contágio criativo. Para o efeito, em cada acolhimento internacional foram desenvolvidos encontros informais com artistas, criadores, escolas e grupos locais, o que permitiu sedimentar relações com um conjunto de parceiros visando o desenvolvimento de projetos de médio e longo prazo.

A estratégia de internacionalização do Teatro Nacional São João não se faz apenas de digressões e acolhimentos internacionais. O TNSJ desenvolve, desde dois mil e dois, uma política de internacionalização que se concretiza na participação na mais importante rede formal de Teatros públicos na Europa, a União dos Teatros da Europa, na ativação permanente de contactos em rede informal, na proposta de intercâmbios a Teatros em particular, no acolhimento de projetos internacionais, na coprodução de projetos com companhias locais de vocação internacional e, finalmente, na apresentação de projetos seus em palcos internacionais.

O TNSJ tem ainda acompanhado nos últimos anos (desde dois mil e nove) a atividade da PEARLE - Live Performance Europe (Performing Arts Employers Associations League Europe), uma associação belga que reúne inúmeros representantes de todos os países europeus onde a tradição da ação do diálogo social está bastante mais desenvolvida do que no nosso país.

iii) Edições: O departamento editorial do TNSJ desenvolveu a sua atividade em dois mil dezasseis contribuindo para a preservação da memória dos espectáculos apresentados neste Teatro Nacional. ----- Durante o ano de dois mil e dezasseis a atividade editorial do TNSJ desenvolveu-se tendo em conta o cumprimento da nossa missão de serviço público ao realizar materiais documentais que acompanharam a programação da Casa. As edições realizadas, mais do que registarem a memória das iniciativas inseridas na programação do TNSJ, contribuem para um enriquecimento e desenvolvimento crítico do público que nos visita, pela qualidade, rigor e excelência dos seus conteúdos.

iv) Recursos Humanos: No que diz respeito à contratação de pessoal, a título de resumo anual refira-se que em janeiro de dois mil e dezasseis o número de trabalhadores era de oitenta e seis, sendo, no final de dois mil e dezasseis o total de trabalhadores de oitenta e sete. Em termos anuais o custo com pessoal cifrou-se em dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta euros.

Relativamente à formação e qualificação dos recursos humanos existentes, a aposta na formação e qualificação técnica dos trabalhadores e colaboradores habituais da Casa foi reforçada ao longo de dois mil e dezasseis.

v) Em termos anuais, refira-se em jeito de resumo que as aquisições de bens do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo totalizaram no ano o valor de cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros.

C) Contas e Resultados:

O presente relatório é correspondente ao ano de dois mil e dezasseis, tendo-se concluída uma reestruturação profunda da Organização com vista à adaptação à sua nova realidade jurídico-empresarial. A reestruturação realizada e as medidas de optimização permitiu concretizar importantes e significativas melhorias a nível dos processos internos e dos pretendidos ganhos a nível de eficácia e da eficiência no desenvolvimento da actividade da Organização; contemplou medidas de optimização, que permitiram já e continuarão, a nosso ver, a permitir alcançar ganhos de produtividade a reflectir nos resultados obtidos.--- Consideramos que o modelo de controlo de gestão implementado se tem mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira.

D) Proposta de aplicação de Resultados:

6
5

Para o resultado líquido do exercício, positivo de quarenta e três mil cento e noventa euros e quarenta e três cêntimos, propomos a seguinte aplicação: -----

Para Resultados Transitados o valor quarenta e três mil cento e noventa euros e quarenta e três cêntimos. -----

Se a nossa proposta merecer aprovação, o saldo negativo da conta de Resultados Transitados elevar-se-á para um milhão novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

E) Síntese da Execução do Plano de Atividades: -----

O modelo de controlo de gestão, tem-se mostrado adequado às exigências decorrentes da realidade jurídico-empresarial. -----

O esforço desenvolvido por toda a Organização no âmbito da reestruturação iniciada com vista à implementação de melhorias de eficiência económica e financeira tem-se revelado capaz de ajudar a Administração no alcance dos objectivos que se estabeleceram para o mandato. -----

Face ao exposto, proponho que: -----

a) Se aprove o Relatório de Gestão e o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário que aqui apresento e constituem o Anexo Um à presente ata; -----

b) Sejam aprovados o Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, anexos ao Relatório de Gestão; -----

c) Se delibere a proposta de aplicação de resultados nos termos supra expostos." -----

Colocada em votação, cada uma das propostas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada por todos em sinal de conformidade. -----

Assinatura Dra. Francisca Carneiro Fernandes: F. Carneiro Fernandes

Assinatura Dr. José Matos Silva: J. Matos Silva

Assinatura Dra. Sandra Martins: S. Martins